

**RELATÓRIO DE  
AVALIAÇÃO DO PLANO  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO DE  
MEDIANEIRA**

Lei Municipal nº 471/2015

Período avaliado: Junho/2015 a junho/2017

Medianeira/PR  
Setembro – 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO** - Portaria Nº 340/2017, de 24 de abril de 2017.

**I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Clair Teresinha Rugeri,

Celi Rech Noschang,

Franciele Perego Garcia,

Marisete Cassol,

Marlucia das Graças Modrak,

Rosane Fátima Daniel Ghiotto,

Rosiane Limberger dos Santos Tonelli,

Semilli Ariana dos Santos Pereira,

Silvana Telles,

Teresinha Aparecida Alves Dametto,

Valéria Rita Crestani de Oliveira.

**II – Representantes da Câmara Municipal:**

Tarcísio Becker Sobrinho.

**III – Representante de Escola Pública Municipal:**

Hilária Rech Flores

**IV – Representante de Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI:**

Mariluzi Klein Faganello



## LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1** – Apresentação gráfica geral da Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal da Educação de Medianeira – PR 2015-2024..... 191
- Gráfico 2** – Apresentação gráfica da Avaliação e Monitoramento da META 1 – Educação Infantil, do Plano Municipal da Educação de Medianeira – PR - 2015-2024. .... 191
- Gráfico 3** – Apresentação gráfica da Avaliação e Monitoramento das METAS 2, 5 e 7 – Ensino Fundamental e Alfabetização, do Plano Municipal da Educação de Medianeira – PR - 2015-2024. .... 192
- Gráfico 4** – Apresentação gráfica da Avaliação e Monitoramento da META 4 – Educação Especial, do Plano Municipal da Educação de Medianeira – PR - 2015-2024. .... 192
- Gráfico 5** – Apresentação gráfica da Avaliação e Monitoramento da META 6 – Educação em Tempo Integral, do Plano Municipal da Educação de Medianeira – PR - 2015-2024..... 193
- Gráfico 6** – Apresentação gráfica da Avaliação e Monitoramento das METAS 3, 8 e 9 – Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio e Educação Profissional, do Plano Municipal da Educação de Medianeira – PR - 2015-2024. .... 193
- Gráfico 7** – Apresentação gráfica da Avaliação e Monitoramento das METAS 10, 11, 12 e 13 – Formação e Valorização dos Profissionais do Magistério, do Plano Municipal da Educação de Medianeira – PR - 2015-2024. .... 194



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Gráfico 8** – Apresentação gráfica da Avaliação e Monitoramento da META 14 –  
Gestão Democrática, do Plano Municipal da Educação de Medianeira – PR - 2015-  
2024. .... 194

**Gráfico 9** – Apresentação gráfica da Avaliação e Monitoramento da META 15 –  
Financiamento da Educação, do Plano Municipal da Educação de Medianeira – PR -  
2015-2024. .... 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## Sumário

1. Apresentação .....	6
2. Organização e a metodologia do monitoramento .....	7
3. Avaliação das Metas e estratégias .....	8
META 1 .....	8
META 2 .....	22
META 3 .....	41
META 4 .....	47
META 5 .....	71
META 6 .....	83
META 7 .....	94
META 8 .....	114
META 9 .....	124
META 10 .....	128
META 11 .....	137
META 12 .....	144
META 13 .....	150
META 14 .....	160
META 15 .....	173
4. Conclusão e Recomendações .....	184
5. Considerações finais .....	190
6. Apresentação Gráfica do Monitoramento e Avaliação do PME.....	191



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## 1. Apresentação

O Plano Municipal de Educação (PME) trata do conjunto da educação escolar no âmbito do município, expressando uma política educacional para todos os níveis, etapas e modalidades. Trata-se de uma política de Estado e não somente um plano de governo. Explicita as políticas para a organização e o fortalecimento da educação escolar e delinea as diretrizes, os objetivos, as metas e as estratégias para a concretização desse fim. O grande desafio deste PME é, em consonância com o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação, proporcionar mudanças na educação no Município de Medianeira, de modo a garantir uma escola universal em seu compromisso com a democratização de oportunidades educacionais, plural na promoção do respeito à diversidade e ética em sua responsabilidade tendo em vista uma educação cidadã, solidária, de qualidade e socialmente inclusiva.

No ano de 2011, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação foi formado um grupo de trabalho que realizou estudos e deu início à produção de um diagnóstico sobre a oferta da educação escolar em Medianeira. Os dados desse diagnóstico serviram de referência para a realização da Conferência Municipal de Educação ocorrida em 2013, preparatória para a Conferência Estadual e para a Conferência Nacional – CONAE, realizada em 2014. Ainda no ano de 2014 esse diagnóstico foi retomado tendo em vista sua atualização.

O documento referente ao PME foi elaborado no período de setembro de 2014 a maio de 2015, resultado de estudos, reuniões e debates coordenados pela equipe da Secretaria Municipal de Educação onde envolveu a comunidade escolar, o poder executivo, o poder legislativo e membros da sociedade civil organizada, com o objetivo de cumprir o que determinava a Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação exigindo, no artigo 8º, que no prazo de um ano, a partir da publicação da Lei, todos os municípios tivessem seu Plano de Educação aprovados. Sendo assim, o documento apresentou a educação do município de Medianeira e traçou um plano decenal com metas e estratégias buscando uma educação ainda melhor.

A partir do diagnóstico foi definido um conjunto de metas e estratégias com vistas a superar os problemas, ampliar o acesso e qualificar a permanência na escola. As intenções e ações se entrelaçam em um programa com previsão detalhadamente quantificada e qualificada no espaço e no tempo, com avaliação e reprogramação periódicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## 2. Organização e a metodologia do monitoramento

Para coordenar o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação foi nomeada, pela portaria nº 340/2017 de 24 de abril de 2017, uma Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME, atendendo o artigo 5º da Lei Nº 471/2015, de 22 de junho de 2015, comissão esta que também coordenou os trabalhos referentes à construção do documento relacionado ao PME.

A comissão deu início aos trabalhos elaborando uma agenda com datas e prazos de execução. A partir disso, foram estudados os Cadernos de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação fornecidos pelo MEC.

Para desenvolvimento dos trabalhos de Monitoramento, foram realizadas reuniões para distribuição das metas a serem avaliadas entre os integrantes da Comissão. Na medida do possível procurou-se manter na avaliação de cada meta as mesmas pessoas que participaram das discussões desses temas durante a elaboração do PME. Alguns membros da comissão participaram de curso com orientações do Ministério de Educação - MEC, sobre encaminhamentos dos procedimentos avaliativos do PME, ministrado pelo Núcleo Regional de Educação- NRE, em maio de 2017.

A avaliação do Plano teve como objetivo verificar se as metas e estratégias de curto prazo foram atendidas, se estão sendo tomadas as devidas providências para alcançá-las, enfim, como estão as situações de todas as estratégias até o momento.

Durante a avaliação das metas e estratégias, foram detectadas algumas inconsistências no texto que necessitaram de ajustes para viabilizar a sua operacionalização, para tanto foram elaboradas notas técnicas reformulando o texto e adequando prazos de execução de acordo com a atual realidade do município. Para as estratégias de médio e longo prazo, a comissão verificou a forma que a secretaria de educação está se programando para atendê-las.

Foram elaboradas tabelas contendo informações a respeito das metas e das estratégias que compõe o Plano Municipal de Educação.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação situa que, a avaliação do PME deve ser bianual, portanto a próxima será relativa ao período de junho de 2017 a junho de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3. Avaliação das Metas e estratégias

**META 1**

**Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.**

Indicador 1 A	Universalização da pré-escola (crianças de quatro e cinco anos).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100%</b>	DADO OFICIAL	<b>85,2%</b>	<b>Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) 2015 - IBGE</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>100%</b>	<b>Minicenso 2017</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Indicador <b>1 B</b>	Crianças de até três anos atendidas em Centros Municipais de Educação Infantil.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>50%</b>	DADO OFICIAL	<b>32%</b>	<b>Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) 2015 - IBGE</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>65%</b>	<b>Minicenso 2017</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

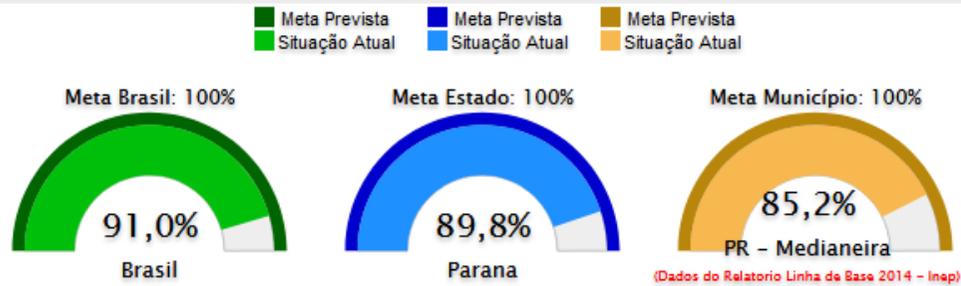
<b>PARTE C</b>	<b>Meta 1:</b> Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.												
	<b>INDICADOR 1A</b>	Universalização da pré-escola (crianças de quatro e cinco anos).											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		85,2%	100%									
	<b>INDICADOR 1B</b>	Crianças de até três anos atendidas em Centros Municipais de Educação Infantil.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista												50%
Meta executada no período		32%		65%									

Fonte: Minicenso 2017/PNAD 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

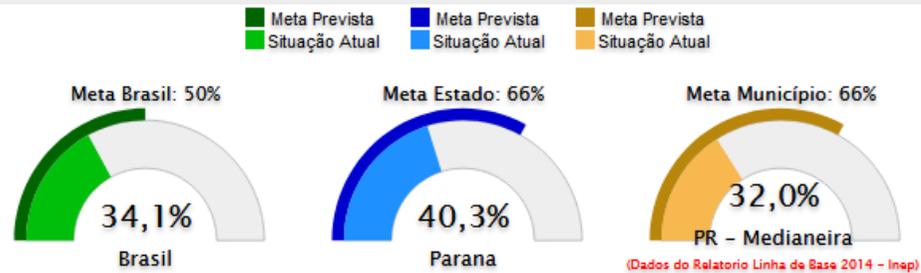
**Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)**



Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015

Fonte: Município e Mesorregião -

**Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)**



Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015

Fonte: Município e Mesorregião -



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
1.1) Expandir o atendimento de crianças até 3 anos em 60% até 2018 e 75% até 2025, por meio de regime de colaboração com a União, conforme demanda manifesta;	Durante a vigência do Plano	Até o momento, o município tem atendido 61% da população dessa faixa etária. Inclusive, temos vagas que não foram ocupadas pois não são no período ou local solicitadas pelas famílias. Lembramos ainda, que há no município outras cinco instituições particulares que atendem a essa demanda por preferência das famílias.	PPA/LDO

PARTE C	INDICADOR 1A	Atendimento das crianças de até três anos em Centros Municipais de Educação Infantil.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista					60%	61%	62%	63%	64%	65%	66%	75%
Meta executada no período			61%										

Fonte: Minicenso 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
1.2) Disponibilizar, até 2016, sistema de acompanhamento online de oferta e solicitação de vagas para crianças de até três anos;	2016	Meta cumprida, pois o município já dispõe desse sistema na secretaria de educação e está disponível a todos que procurarem o serviço.	PPA/LDO

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 1A</b>	Sistema de acompanhamento online de oferta e solicitação de vagas para crianças de até três anos.												
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
	Meta prevista			100%										
	Meta executada no período			100%										

Fonte: Departamento Técnico da Secretaria Municipal de Educação

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
1.3) Ampliar para 10% da matrícula até 2018, e 25% da matrícula até 2025, o atendimento em tempo integral de no mínimo sete horas diárias, de crianças de 4 e 5 anos, por meio de regime de colaboração com a União, respeitando as determinações dos órgãos competentes (CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, SMED);	2018	A estratégia não está sendo cumprida pois não temos nenhum atendimento que configure educação em tempo integral.	NÃO SE APLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>		Educação em tempo integral aos alunos matriculados na pré-escola.											
	<b>INDICADOR 1A</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista					10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	25%
	Meta executada no período			0%	0%								

Fonte: Departamento Técnico da Secretaria Municipal de Educação

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
1.4) Implementar, até 2016, o Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar, por meio de regime de colaboração com a União, aos (às) alunos (as) de até 3 anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	2016	Meta não cumprida. Está em fase de estudo, dos documentos norteadores, para implantação e organização para atendimento conforme demanda. Os alunos público alvo da educação especial nessa faixa etária, recebem atendimentos de estimulação na AMOA (Associação Medianeirense de Otimização da Aprendizagem); Alteração da redação da estratégia encontra-se na nota técnica nº 01/2017.	PPA/LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**NOTA TÉCNICA Nº 01/2017 PME**

**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATEGIA 1.4 DA META 1 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**ONDE LÊ-SE**

**Texto da estratégia 1.4 da Meta 1 da LEI Nº 471/2015, de 22 de junho de 2015 - PME**

Implementar, até 2016, o Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar, por meio de regime de colaboração com a União, aos (às) alunos (as) de até 3 anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

**AGORA LÊ-SE**

Implementar, **durante a vigência do PME**, o Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar, por meio de regime de colaboração com a União, aos (às) alunos (as) de até 3 anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

O motivo da alteração da redação da estratégia se deve ao fato que, não foi realizado até o ano de 2016 o Atendimento Educacional Especializado aos alunos dessa faixa etária, mas vem sendo realizado estudo dos documentos norteadores para implantação e organização desse atendimento nos Centros de Educação Infantil conforme a demanda. Até o momento esses alunos recebem atendimento de estimulação na AMOA (Associação Medianeirense de Otimização da Aprendizagem).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 1A</b>	Implementação de Atendimento Educacional Especializado aos alunos de até 3 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista			100%									
	Meta executada no período		0%	0%									

Fonte: Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
1.5) Realizar adequações no refeitório e calçadas do CMEI Deputado Federal Moacir Micheletto até 2016, por meio de regime de colaboração com a União, segundo padrão nacional de qualidade;	2016	Meta cumprida. Em sistema de parceria entre Secretaria Municipal de Educação e APMF do CMEI Moacir Micheletto, calçadas e refeitório receberam as adequações.	PPA/LDO

Fonte: Departamento Técnico da Secretaria Municipal de Educação

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 1A</b>	Adequações no refeitório do CMEI Deputado Federal Moacir Micheletto.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista			100%									
	Meta executada no período			100%									

Fonte: Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
1.6) Adquirir, a cada dois anos a partir de 2016, por meio de regime de colaboração com a União, materiais e brinquedos didático-pedagógicos para os CMEI's e pré-escolas mediante diagnóstico da necessidade de cada instituição;	2016	A meta está sendo cumprida. Em 2016 foi realizada a primeira compra contemplando as pré-escolas das escolas municipais.	PPA/LDO

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 1A</b>	Aquisição de materiais didático-pedagógicos para a educação infantil conforme necessidade.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista			100%		100%		100%		100%			100%
Meta executada no período			100%										

Fonte: Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
1.7) Construir área administrativa e refeitório no CMEI Mundo Mágico até 2016, por meio de regime de colaboração com a União, segundo padrão nacional de qualidade;	2016	A meta cumprida em 2016 quando as ampliações foram concluídas.	PPA/LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 1A</b>	Construção área administrativa e refeitório no Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Mágico.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista			100%									
	Meta executada no período			100%									

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
1.8) Fazer, até 2017, por meio de regime de colaboração com a União, adequações do espaço físico para atendimento de crianças de 3 anos (modalidade creche) na Escola Municipal do Campo São Luiz, conforme padrão nacional de qualidade;	2017	Meta não cumprida. Não há demanda para esse atendimento na localidade nesse momento.	NÃO SE APLICA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 1A</b>	Adequações no espaço físico da Escola Municipal do Campo São Luiz para atendimento das crianças de 3(três) anos, modalidade creche.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista				100%								
	Meta executada no período		0%	0%									

Fonte: Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
1.9) Ampliar e adequar, até 2018, segundo padrão nacional de qualidade, o CMEI Pequeno Príncipe para melhor atender a demanda de berçário, por meio de regime de colaboração com a União;	2018	Obras ainda não foram iniciadas.	NÃO CONTEMPLADO

PARTE C													
	INDICADOR 1A	Ampliação do CMEI Pequeno Príncipe.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista					100%							
Meta executada no período		0%	0%										

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
1.10) Fazer, até 2018, um estudo de diagnóstico do espaço físico dos CMEI's e realizar até 2025, por meio de regime de colaboração com a União, adequações e ampliações necessárias;	2018	Meta em andamento. Existe estudo das necessidades estruturais de alguns CMEI's.	PPA/LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 1A</b>	Estudo de diagnóstico do espaço físico dos CMEI's.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista					100%							
	Meta executada no período			50%									

Fonte: Departamento de Coordenação Técnica da Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 1A</b>	Adequações e ampliações necessárias nos CMEI's, diagnosticadas como necessárias em estudo anterior.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista												100%
	Meta executada no período			22%									

Fonte: Departamento de Coordenação Técnica da Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
1.11) Realizar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, por meio de registro da frequência escolar e visitas às famílias pelo serviço de assistência social da Secretaria Municipal de Educação, em colaboração com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	Durante a vigência do plano	Há o acompanhamento e monitoramento constante do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil pelo serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, além de outros órgãos responsáveis pela assistencial social, saúde e proteção à família do município.	PPA/LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 1A</b>	Acompanhar por meio da secretaria de educação e outros órgãos, o acesso e permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		100%	100%									

Fonte: Departamento de Documentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
1.12) Viabilizar a articulação entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental por meio de Assembleias de pais, comunicados, meios de comunicação, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de seis (seis) anos de idade no ensino fundamental;	Durante a vigência do plano	Há continuamente ampla divulgação e monitoramento de forma a viabilizar e articular o ingresso do aluno de seis anos de idade no ensino fundamental.	PPA/LDO

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 1A</b>	Viabilizar articulação entre a educação infantil e o ensino fundamental.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		100%	100%									

Fonte: Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação: Educação Infantil e Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
1.13) Realizar a cada dois anos a avaliação da Educação Infantil, em colaboração com a União, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	A cada dois anos (1º em 2017)	Em processo, pois periodicamente os Centros de Educação Infantil são monitorados quanto a qualidade no atendimento, cumprimento do planejamento, espaço físico higienizado e adequado e alimentação de qualidade. Para uma avaliação formal, aguardamos orientações nacionais disponibilizadas pelo MEC. Sendo assim, consideramos que a estratégia está em processo de cumprimento.	NÃO SE APLICA

PARTE C	INDICADOR 1A	Avaliação da Educação Infantil (CMEI's) a cada dois anos a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes..											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista				100%		100%		100%		100%		100%
Meta executada no período			50%										

Fonte: Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação: Educação Infantil/Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## META 2

**Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos(as) alunos(as) conclua(m) essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.**

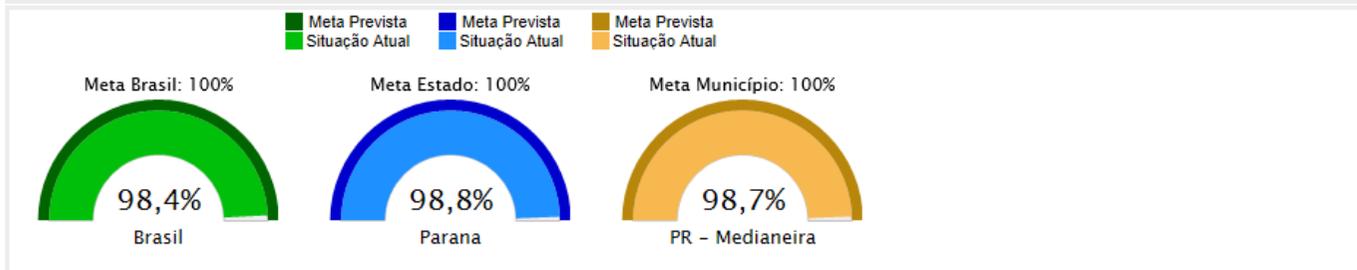
Indicador 2 A	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	98,70%	<b>Censo Demográfico 2010 – IBGE Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) 2013 - IBGE</b>
	DADO MUNICIPAL	98,70%	<b>Utilizado dados oficiais</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos(as) alunos(as) conclua(m) essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</b>											
	<b>INDICADOR 2A</b>	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos.										
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	Meta prevista											
Meta executada no período			98,7%									

**Indicador 2A - Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)**



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013  
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

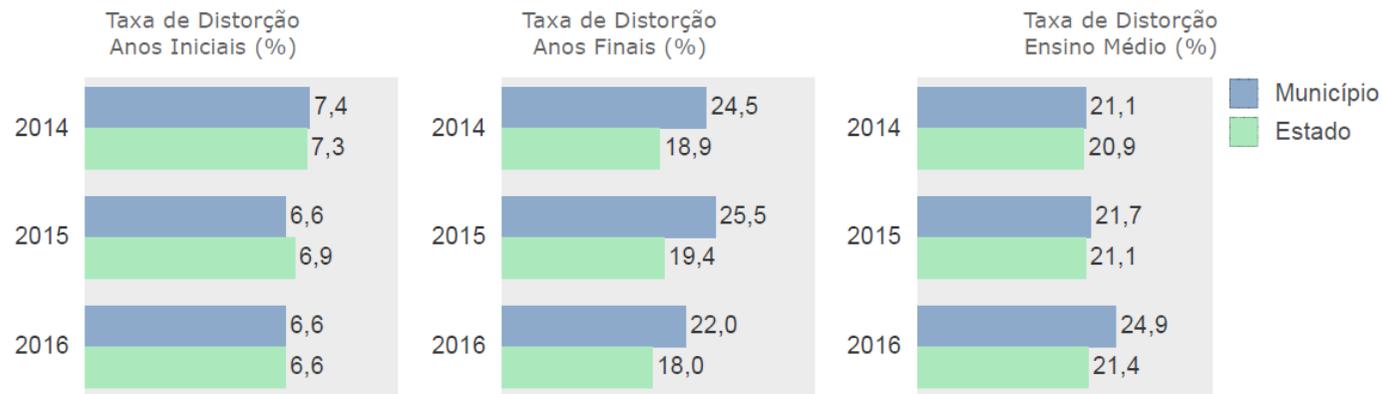
<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Taxa de distorção Idade X Série**

Proporção de alunos nos anos iniciais e finais do ensino fundamental e médio, com idade superior a recomendada às etapas do sistema de ensino básico.



Fonte: IPARDES. <http://www2.mppr.mp.br/cid/medianeira.pdf>

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão Orçamentária
2.1) Manter mecanismos para o acompanhamento dos(as) alunos(as) em sua respectiva escola, por meio de registros individualizados, avaliações diárias, avaliação Psicoeducacional, Pré Conselho de Classe, encaminhamento para Recuperação de Estudos, Salas de Recursos;	Durante a vigência do PME	Este trabalho é realizado de maneira contínua e intermitente.	PPA/LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 2A</b>	Manter mecanismos para o acompanhamento por meio de registros individualizados, avaliações diárias, avaliação Psicoeducacional dos(as) alunos(as) em sua respectiva escola.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		100%	100%									

Fonte: Departamento Pedagógico e de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão Orçamentária</b>
2.2) Manter programas de acompanhamento, monitoramento, permanência e aproveitamento escolar realizado pela equipe multidisciplinar da SMED, na rede Municipal de Ensino Fundamental Anos Iniciais;	Durante a vigência do PME	Estas ações estão em vigência e passam por constantes aperfeiçoamentos. Alteração da redação da estratégia encontra-se na nota técnica nº 02/2017.	PPA/LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**NOTA TÉCNICA Nº 02/2017 PME**

**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATÉGIA 2.2 DA META 2 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**ONDE LÊ-SE**

**Texto da estratégia 2.2 da Meta 2 da LEI Nº 471/2015, de 22 de junho de 2015 - PME**

Manter programas de acompanhamento, monitoramento, permanência e aproveitamento escolar realizado pela equipe multidisciplinar da SMED, na rede Municipal de Ensino Fundamental Anos Iniciais;

**AGORA LÊ-SE**

Manter ações de acompanhamento, monitoramento, permanência e aproveitamento escolar realizado pela equipe da SMED, na rede Municipal de Ensino Fundamental Anos Iniciais;

O motivo da alteração da redação do texto da estratégia 2.2 do PME é o fato de que o município não tem programas específicos para o acompanhamento, monitoramento, permanência e aproveitamento escolar, mas sim ações que são realizadas pela equipe da Secretaria Municipal de Educação pelos profissionais da Assistência Social e da Equipe Pedagógica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 2A</b>	Manter ações de acompanhamento, monitoramento, permanência e aproveitamento escolar realizado pela equipe multidisciplinar da SMED.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		100%	100%									

Fonte: Departamento Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão Orçamentária</b>
2.3) Manter e ampliar busca ativa de crianças em idade escolar obrigatória mantida pela rede municipal, a ser realizada pela escola e equipes pedagógica e multiprofissional da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com órgãos públicos;	Durante a vigência do PME	Há um trabalho constante no encaminhamento do público em idade escolar tanto pelas escolas quanto pelas equipes pedagógica e multiprofissional da Secretaria Municipal de Educação.  Alteração da redação da estratégia encontra-se na nota técnica nº 03/2017.	PPA/LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**NOTA TÉCNICA Nº 03/2017 PME**

**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATÉGIA 2.3 DA META 2 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**ONDE LÊ-SE**

**Texto da estratégia 2.3 da Meta 2 da LEI Nº 471/2015, de 22 de junho de 2015 - PME**

Manter e ampliar busca ativa de crianças em idade escolar obrigatória mantida pela rede municipal, a ser realizada pela escola e equipes pedagógica e multiprofissional da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com órgãos públicos;

**AGORA LÊ-SE**

Manter e ampliar busca ativa de crianças em idade escolar obrigatória mantida pela rede municipal, a ser realizada pela escola e Secretaria Municipal de Educação, em parceria com órgãos públicos;

O motivo da alteração da redação do texto da estratégia 2.3 do PME é o fato de que a busca das crianças em idade escolar é realizada pela equipe da escola e da SMED pelos profissionais da Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 2A</b>	Manter e ampliar busca ativa de crianças em idade escolar obrigatória.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		100%	100%									

Fonte: Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação - Assistência Social

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão Orçamentária</b>
2.4) Acompanhar e monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, pelo setor da documentação escolar da Secretaria Municipal de Educação;	Durante a vigência do PME	O acompanhamento e monitoramento ocorrem de maneira contínua pela Secretaria Municipal de Educação e de Assistência Social.	PPA/LDO

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 2A</b>	Acompanhar e monitorar beneficiários de programas de transferência de renda.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		100%	100%									

Fonte: Departamento de Documentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação/ Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação - Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão Orçamentária</b>
2.5) Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos promovendo o estreitamento das relações entre as escolas e as famílias por meio de entrega de boletins, assembleias, palestras, gincanas, feiras de livros, festas juninas, apresentações culturais;	Durante a vigência do PME	Periodicamente são realizadas assembleias, palestras, festas juninas, apresentações e outras atividades que enaltecem a participação dos pais de forma a estreitar a relação pais/escola. As entregas de boletins ocorrem bimestralmente, e a equipe pedagógica e professores estão abertos a receber os pais/responsáveis em outros momentos que estes sentirem necessidade.  Alteração da redação da estratégia encontra-se na nota técnica nº 04/2017.	NÃO SE APLICA

**NOTA TÉCNICA Nº 04/2017 PME**

**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATÉGIA 2.5 DA META 2 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**ONDE LÊ-SE**

**Texto da estratégia 2.5 da Meta 2 da LEI Nº 471/2015, de 22 de junho de 2015 - PME**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos promovendo o estreitamento das relações entre as escolas e as famílias por meio de entrega de boletins, assembleias, palestras, gincanas, feiras de livros, festas juninas, apresentações culturais;

**AGORA LÊ-SE**

Manter constante diálogo e reflexão juntamente com as escolas sobre a importância da participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos promovendo o estreitamento das relações entre as escolas e as famílias por meio de entrega de boletins, assembleias, palestras, gincanas, feiras de livros, festas juninas, apresentações culturais;

O motivo da alteração da redação do texto da estratégia 2.5 do PME é o fato de que quem incentiva diretamente a participação dos pais são as escolas em parceria com a SMED.

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 2A</b>	Manter constante diálogo e reflexão juntamente com as escolas sobre a importância da participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		100%	100%									

Fonte: Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão Orçamentária
2.6) Manter parcerias com os órgãos competentes existentes no município como Conselho Tutelar, CREAS, CRAS, com vistas a combater situações de discriminação, preconceitos, violação de direitos e violências na escola, e fora dela, quando trazem consequências na vida escolar;	Durante a vigência do PME	Há parcerias e constante comunicação com os órgãos competentes no combate à situações de discriminação, preconceitos, violação de direitos e violência na escola e fora dela.	NÃO SE APLICA

PARTE C	INDICADOR 2A	Manter parcerias com os órgãos competentes, com vistas a combater situações de violação de direitos que trazem consequências na vida escolar.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		100%	100%										

Fonte: Departamento Pedagógico e de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão Orçamentária</b>
2.7) Priorizar nos programas de formação continuada dos profissionais da educação o aprofundamento e a conscientização com vistas a prevenir e combater situações de preconceito, discriminação e violência dentro da escola e fora dela;	Durante a vigência do PME	Nas formações continuadas são trabalhados entre outros, assuntos referentes à conscientização, prevenção e combate com relação ao preconceito, discriminação e violência dentro e fora da escola. Alteração da redação da estratégia encontra-se na nota técnica nº 05/2017.	PPA/LOA

**NOTA TÉCNICA Nº 05/2017 PME**

**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATÉGIA 2.7 DA META 2 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**ONDE LÊ-SE**

**Texto da estratégia 2.7 da Meta 2 da LEI Nº 471/2015, de 22 de junho de 2015 - PME**

Priorizar nos programas de formação continuada dos profissionais da educação o aprofundamento e a conscientização com vistas a prevenir e combater situações de preconceito, discriminação e violência dentro da escola e fora dela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**AGORA LÊ-SE**

Ofertar nos programas de formação continuada dos profissionais da educação o aprofundamento e a conscientização com vistas a prevenir e combater situações de preconceito, discriminação e violência dentro da escola e fora dela.

O motivo da alteração da redação do texto da estratégia 2.7 do PME é o fato de que são ofertados nos programas de formação continuada outros assuntos, não tendo como prioridade apenas o aprofundamento e a conscientização com vistas a prevenir e combater situações de preconceito, discriminação e violência dentro da escola e fora dela.

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 2A</b>	Ofertar na formação continuada temas com vistas a prevenir e combater situações de preconceito, discriminação e violência dentro da escola e fora dela.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		100%	100%									

Fonte: Departamento Pedagógico e de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão Orçamentária</b>
2.8) Manter e fortalecer parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, com vistas à oferta gratuita aos(as) alunos(as) da rede pública Municipal, de atividades culturais como: coral, aulas de violão,	Durante a vigência do PME	A partir do início de 2017, a Educação e Cultura funcionam na mesma secretaria, o que facilita e fortalece o trabalho para que seja mantida a oferta gratuita aos alunos da rede pública municipal, aulas	PPA/LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ballet, dança de rua, capoeira, pintura, teatro, flauta, teclado, festival folclórico, musicalização e ginástica rítmica, nas escolas já existentes;		de diversas atividades culturais.	
--	--	-----------------------------------	--

<b>PARTE C</b>		Manter e fortalecer parceria com a Secretaria Municipal de Cultura.											
	<b>INDICADOR 2A</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		100%	100%									

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão Orçamentária</b>
2.9) Ampliar em 50% até 2017 e em 100% até 2020, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, de modo a atender todas as escolas, a oferta gratuita de atividades extracurriculares aos(às) alunos(as) da rede pública Municipal tais como: coral, aulas de violão, ballet, dança de rua, capoeira, pintura, teatro, flauta, teclado, festival folclórico e musicalização;	2017 2020	Iniciada e em andamento.	PPA/LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 2A</b>	Ampliar parceria com a Secretaria Municipal de Cultura à oferta gratuita de atividades extracurriculares.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista				50%	70%	80%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		20%	30%									

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão Orçamentária</b>
2.10) Ampliar, até 2018, atividades extracurriculares, em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte, SESI e SESC - Unidade de Medianeira, com vistas à oferta gratuita, aos(às) alunos(as) da rede pública municipal, de atividades esportivas como: escolinha de futebol, basquete, vôlei, ginástica rítmica, atletismo, entre outras;	2018	As atividades vêm sendo ampliadas de forma gradativa.	NÃO SE APLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 2A</b>	Ampliar atividades extracurriculares, em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte, SESI e SESC.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista					100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		30%	50%									

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão Orçamentária</b>
2.11) Realizar, com os professores/professoras, gestores e demais interessados análises e estudos do Documento de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para o Ensino Fundamental Anos Iniciais emanado pela União;	Durante a vigência do PME	Por meio de formações continuadas periódicas, os professores da rede pública municipal estão analisando e estudando documentos de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais.	PPA/LDO

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 2A</b>	Realizar estudos do Documento de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		30%	30%	30%	50%	80%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		30%	90%	90%								

Fonte: Departamento Pedagógico e de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão Orçamentária
2.12) Proceder análise e acompanhamento da implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Curricular Nacional do Ensino Fundamental;	Durante a vigência do PME	Aguardando o processo de implantação da Base Nacional Comum.	NÃO SE APLICA

PARTE C	Proceder análise e acompanhamento da implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem.													
	INDICADOR 2A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		100%	100%										

Fonte: Departamento de Coordenação Técnica da Secretaria Municipal de Educação

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão Orçamentária
2.13) Incentivar a utilização de Blogs e outros meio virtuais que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da Educação Especial, e da escola do campo;	Durante a vigência do PME	Todas as escolas foram assessoradas no processo de construção do Blog Institucional, os mesmos encontram-se em funcionamento, o qual é alimentado periodicamente pela própria escola, com atividades e eventos que a mesma promove.	PPA/LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 2A</b>	Incentivar a utilização de Blogs e outros meios virtuais de maneira articulada com as atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		100%	100%									

Fonte: Núcleo Tecnológico Educacional da Secretaria Municipal de Educação

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão Orçamentária</b>
2.14) Desenvolver, até 2020, em parcerias com Universidades, softwares acessíveis ao público alvo da Educação Especial.		Não iniciada.	NÃO CONTEMPLADO

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 2A</b>	Desenvolver softwares acessíveis ao público alvo da Educação Especial.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		0%	0%									

Fonte: Núcleo Tecnológico Educacional e Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## META 3

**Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)**

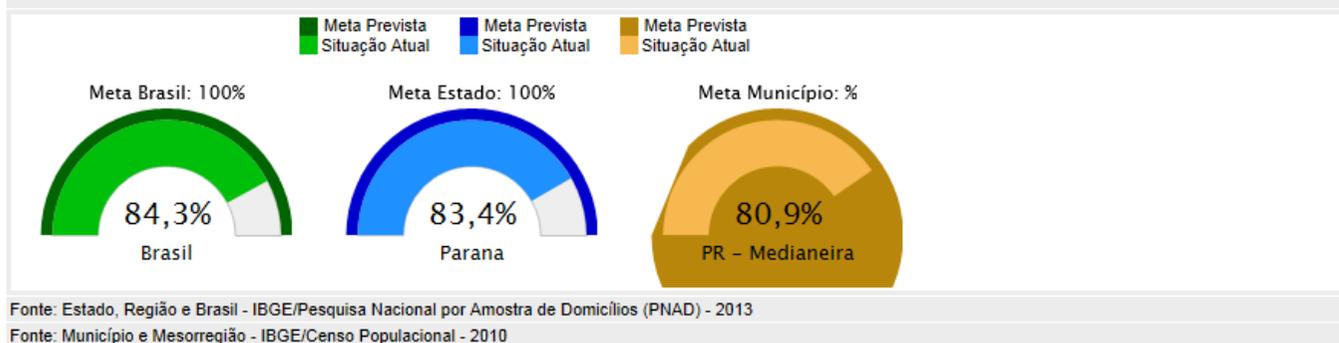
Indicador 3 A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL	80,90%	<b>Censo Demográfico 2010 – IBGE Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) 2013 - IBGE)</b>
	DADO MUNICIPAL	80,90%	<b>Utilizado dados oficiais</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</b>												
	<b>INDICADOR 3A</b>	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista												85%
Meta executada no período			80,9%										

**Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica**



<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão Orçamentária</b>
3.1) Apoiar e colaborar na articulação do programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte;	Durante a vigência do Plano	A Secretaria de Educação apoia e incentiva a realização dos cursos técnicos. Sempre que possível a Secretaria Municipal de Educação oportuniza vagas aos alunos da Formação de Docentes para participarem das formações continuadas. Contratação de estagiários da Formação de Docentes conforme Lei Federal nº 11788 de 15 de setembro de 2008, que visa a preparação para o trabalho produtivo dos educandos.	PPA/LDO

<b>PARTE C</b>	Apoiar e colaborar na articulação do programa nacional de renovação do ensino médio												
	<b>INDICADOR 3A</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		80%	85%										

Fonte: Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão Orçamentária</b>
3.2) Apoiar e colaborar na articulação do pacto entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;	Durante a vigência do Plano	O município vem colaborando, apoiando e incentivando a efetivação da mesma.  Alteração da redação da estratégia encontra-se na nota técnica nº 06/2017.	NÃO SE APLICA

**NOTA TÉCNICA Nº 06/2017 PME**

**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATÉGIA 3.2 DA META 3 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**ONDE LÊ-SE**

**Texto da estratégia 3.2 da Meta 3 da LEI Nº 471/2015, de 22 de junho de 2015 - PME**

Apoiar e colaborar na articulação do pacto entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**AGORA LÊ-SE**

Apoiar e colaborar na articulação do pacto entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei do PNE (Plano Nacional da Educação), a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;

O motivo da alteração da redação do texto da Estratégia 3.2 da Meta 3 do PME é o fato de que a Lei mencionada, trata-se do Plano Nacional da Educação e não “desta lei” que refere-se ao Plano Municipal de Educação.

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 3A</b>	Apoiar e colaborar na articulação do pacto entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		80%	88%									

Fonte: Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão Orçamentária
3.3) Incentivar e apoiar a universalização e participação no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.	Durante a vigência do Plano	O município colabora e apoia naquilo que lhe é solicitado.	NÃO SE APLICA

PARTE C	INDICADOR 3A	Incentivar e apoiar a participação no ENEM											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		85%	90%										

Fonte: Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## META 4

**Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

Indicador 4 A	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	76,70%	<b>Censo da Educação Básica 2013, 2014 e 2015</b> <b>Censo Demográfico 2010 – IBGE</b>
	DADO MUNICIPAL	76,70%	<b>Utilizado dados oficiais</b>



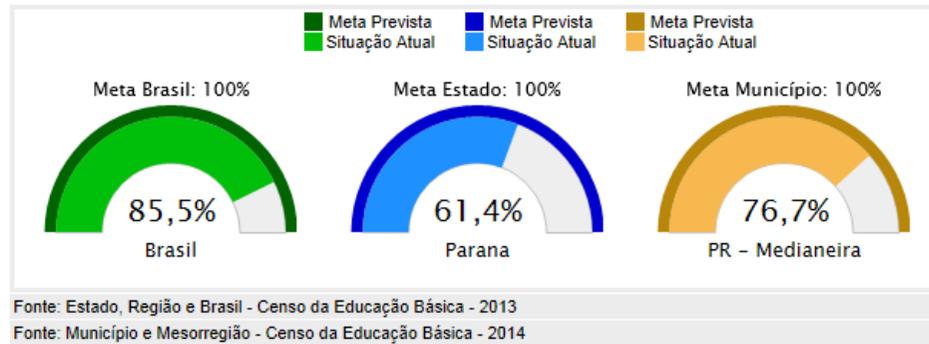
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</b>												
	<b>INDICADOR 4A</b>	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		76,7%											



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**4 A - Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.**



<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
4.1) Manter nos CMEIs, o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	Durante a Vigência do Plano	As crianças nesta faixa etária estão sendo atendidas conforme a demanda manifesta.	PPA/LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 4A</b>	Atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias, de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		100%	100%									

Fonte: Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
4.2) Realizar, até 2016, o atendimento educacional especializado em sala de recursos multifuncionais nos CMEIs que já foram contemplados por esse tipo de atendimento;	Durante a Vigência do Plano	Meta não cumprida, mas, em fase de estudos para implantação e organização desse atendimento conforme demanda.  Os educandos público alvo da Educação Especial nessa faixa etária recebem atendimentos de estimulação na AMOA (Associação Medianeirense de Otimização da Aprendizagem) em parceria com o município.  Alteração da redação da estratégia encontra-se na nota técnica nº 07/2017.	PPA/LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**NOTA TÉCNICA Nº 07/2017 PME**

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATÉGIA 4.2 DA META 4 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**ONDE LÊ-SE**

**Texto da estratégia 4.2 da Meta 4 da LEI Nº 471/2015, de 22 de junho de 2015 – PME**

Realizar, **até 2016**, o atendimento educacional especializado em sala de recursos multifuncionais nos CMEIs **que já foram contemplados por esse tipo de atendimento;**

**AGORA LÊ-SE**

Realizar, **durante a vigência deste plano**, o atendimento educacional especializado em sala de Recursos Multifuncionais nos CMEIs **mediante instruções normativas e demanda.**

O motivo da alteração da redação do texto da Estratégia 4.2 da Meta 4 do PME é que a meta não foi cumprida até o ano de 2016, mas está em fase de estudos para implantação e organização desse atendimento para que o mesmo aconteça durante a vigência do PME, conforme demanda.

Os educandos público alvo da Educação Especial nessa faixa etária recebem atendimentos de estimulação na AMOA (Associação Medianeirense de Otimização da Aprendizagem) em parceria com o município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>		Atendimento educacional especializado em sala de recursos multifuncionais nos CMEIs											
	<b>INDICADOR 4A</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		0%	0%									

Fonte: Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
4.3) Implantar ao longo deste PME, por meio de regime de colaboração com a União, salas de recursos multifuncionais em todas as escolas municipais;	Durante a Vigência do Plano	A Secretaria de Educação realizou adesão para todas as escolas, porém somente oito foram autorizadas por estarem de acordo com a instrução de autorização de funcionamento. Conforme surgir demanda, a autorização será solicitada.	NÃO SE APLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 4A</b>	Implantar salas de recursos multifuncionais em todas as escolas municipais.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		7,69%	61,53%									

Fonte: Departamento de Educação Especial e Coordenação Técnica da Secretaria Municipal de Educação

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
4.4) Ofertar, em parceria com as Instituições de Ensino Superior, a formação continuada aos professores/professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas e CMEIS urbanas, e na escola do campo, por meio de cursos de aperfeiçoamento em atendimento educacional especializado, grupos de estudo, palestras, oficinas pedagógicas;	Durante a Vigência do Plano	A Secretaria de Educação promove cursos de aperfeiçoamento em atendimento educacional especializado, pelos profissionais do Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação e também em parceria com Instituições de Ensino Superior (Unioeste).	PPA/LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 4A</b>	Formação continuada aos professores/professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas e CMEIS urbanas, e na escola do campo.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		80%	85%									

Fonte: Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
4.5) Promover, na vigência deste PME, formação continuada aos profissionais da educação, por meio da disponibilização de orientações pedagógicas e materiais teórico-metodológicos que venham subsidiar as discussões referentes à organização do trabalho pedagógico na Educação Especial, bem como a prática docente nessa modalidade de ensino;	Durante a Vigência do Plano	Há um trabalho de estudo e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, de maneira a promover a organização do trabalho pedagógico na Educação Especial.	PPA/LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 4A</b>	Formação continuada e materiais teórico-metodológicos que venham subsidiar discussões referentes à organização do trabalho pedagógico na Educação Especial.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		80%	85%									

Fonte: Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
4.6) Manter o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais na forma complementar aos(às) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, bem como alunos(as) com transtornos funcionais específicos (conforme orientação da SEED\DEEIN) com matrículas na rede pública de educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental primeira etapa, educação especial e educação de jovens e adultos EJA), conforme necessidade identificada por meio de avaliação psicoeducacional, ouvidos a família e o aluno;	Durante a Vigência do Plano	O Atendimento Educacional Especializado em Sala de Recursos Multifuncional está sendo mantido conforme a necessidade identificada por meio da Avaliação Psicoeducacional. Poderão ser matriculados na Sala de Recursos Multifuncional da Educação de Jovens e Adultos, os alunos que já frequentaram serviços e apoios da Educação Especial (Escola de Educação Especial, Classe Especial	PPA/LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

		e/ou Sala de Recursos Multifuncional). O professor especializado deverá realizar apenas a avaliação pedagógica com vistas ao atendimento pedagógico do aluno.	
--	--	--	--

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 4A</b>	Salas de recursos multifuncionais na forma complementar aos(às) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, bem como alunos(as) com transtornos funcionais específicos (conforme orientação da SEED\DEEIN) com matrículas na rede pública de educação básica, no que se refere ao ensino fundamental primeira etapa.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		85%	61,53%									

Fonte: Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
4.7) Garantir, no decorrer na vigência desse PME, conforme a demanda manifesta, o atendimento educacional especializado em sala de recursos	Durante a Vigência do	Em caso de demanda, será disponibilizado o atendimento	PPA/LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<p>multifuncional na forma complementar aos(às) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental primeira etapa e Educação de Jovens e Adultos), conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;</p>	<p>Plano</p>	<p>educacional especializado em Sala de Recursos Multifuncional na forma complementar aos alunos com altas habilidades ou superdotação.</p>	
---	--------------	---	--

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 4A</b>	Garantir conforme a demanda manifesta, o atendimento educacional especializado em sala de recursos multifuncional na forma complementar aos(às) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		0%	0%									

Fonte: Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação e Minicenso 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
4.8) Manter o atendimento educacional especializado no Centro de Atendimento Especializado na Área de Deficiência Visual- CAEDV;	Durante a Vigência do Plano	As Salas de Recursos Multifuncionais na Área de Deficiência Visual estão em funcionamento na Escola Ulysses Guimarães. Alteração da redação da estratégia encontra-se na nota técnica nº 08/2017.	PPA/LDO

**NOTA TÉCNICA Nº 08/2017 PME**

**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATÉGIA 8 DA META 4 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**ONDE LÊ-SE**

**Texto da estratégia 4.8 da Meta 4 da LEI Nº 471/2015, de 22 de junho de 2015 – PME**

Manter o atendimento educacional especializado no **Centro de Atendimento Especializado na área de Deficiência Visual – CAEDV;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**AGORA LÊ-SE**

Manter o atendimento educacional especializado nas Salas de Recursos Multifuncionais na área de Deficiência Visual.

O motivo da alteração da redação do texto da Estratégia 8 da Meta 4 do PME dá-se ao fato de que a nomenclatura Centro de Atendimento Especializado na Área de Deficiência Visual, a partir do parecer número 197/14 de 17 de novembro de 2014 - SEED, passou a vigorar com o nome Sala de Recursos Multifuncional na área de Deficiência Visual. O parecer altera, excepcionalmente, a partir do ano de 2014, a denominação dos serviços e apoios especializados, na modalidade Educação Especial, autorizados a funcionar nas instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

PARTE C	INDICADOR 4A	Manter o atendimento educacional especializado nas Salas de Recursos Multifuncionais na área de Deficiência Visual.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		100%	100%										

Fonte: Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
4.9) Aderir aos programas suplementares ofertados pela União, que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, na Educação Infantil, primeira etapa do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;	Durante a Vigência do Plano	Conforme a disponibilidade está sendo feita a adesão aos programas suplementares ofertados pela União.	NÃO SE APLICA

PARTE C	INDICADOR 4A	Aderir aos programas suplementares ofertados pela União, que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		100%	100%										

Fonte: Departamento de Coordenação Técnica da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
4.10) Manter nos CMEI's e escolas municipais a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e transtornos globais do desenvolvimento promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	Durante a vigência do Plano	Conforme demanda, os CMEI's e as escolas estão matriculando alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, com o apoio e supervisão do Departamento de Educação Especial e Inclusão do Município. Está sendo promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular, o atendimento educacional especializado e os atendimentos realizados pelas entidades filantrópicas sem fins lucrativos, que tem parceria com o município.	PPA/LDO

PARTE C													
	INDICADOR 4A	Manter nos CMEI's e escolas municipais a oferta de educação inclusiva conforme demanda											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período		100%	100%										

Fonte: Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação e Minicenso 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
4.11) Manter, por meio da equipe multiprofissional e em parceria com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude e a colaboração das famílias, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional;	Durante a vigência do PME	A equipe multiprofissional em parceria com os órgãos públicos competentes tem estabelecido o acompanhamento, permanência e monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado.	PPA/LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 4A</b>	Manter, por meio da equipe multiprofissional e em parceria com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude e a colaboração das famílias, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional;											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		100%	100%									

Fonte: Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
4.12) Manter, o atendimento domiciliar e o atendimento educacional especializado, conforme demanda manifesta, aos(às) alunos(as), com indicação médica, matriculados na rede municipal de ensino;	Durante a vigência do PME	Conforme a demanda manifesta o atendimento domiciliar, bem como o atendimento educacional especializado estão sendo disponibilizados.	PPA/LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARTE C	INDICADOR 4A	Atendimento domiciliar e o atendimento educacional especializado, conforme demanda manifesta.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		100%	100%										

Fonte: Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação e Minicenso 2017

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
4.13) Colaborar, fornecendo informações ao Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar (Sareh), para o atendimento a estudantes matriculados na rede municipal de ensino em situação de tratamento prolongado de saúde.	Durante a vigência do PME	Quando solicitado, há o repasse de informações para o Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar (SAREH).	NÃO SE APLICA

PARTE C	INDICADOR 4A	Fornecer informações ao Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar (Sareh).											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		100%	100%										

Fonte: Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
4.14) Ampliar, até 2017, a equipe multiprofissional da educação, em parceria com a Secretaria de Saúde e Assistência Social para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2017	Em fase de ampliação, pois houve a efetivação de mais um profissional na área da assistência social e no aguardo de mais um profissional na área da psicologia.	PPA/LDO

PARTE C	INDICADOR 4A	Ampliar, até 2017, a equipe multiprofissional da educação.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista				100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		57,14%	71,42%										

Fonte: Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
4.15) Manter a oferta para o atendimento educacional especializado, conforme a demanda de alunos(as), de professores/professoras, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras;	Durante a vigência do PME	Conforme a necessidade há a disponibilidade de professores.	PPA/LDO

PARTE C	INDICADOR 4A	Manter a oferta para o atendimento educacional especializado, conforme a demanda de alunos(as), de professores/professoras, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período			100%	100%									

Fonte: Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação e Minicenso 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
4.16) Manter a oferta de educação bilíngue: Libras como primeira língua e Língua Portuguesa como segunda língua, na modalidade escrita, aos estudantes surdos matriculados na rede municipal de ensino, em parceria com a Escola Bilíngue da AMESFI, bem como a adoção do sistema braile de leitura para estudantes cegos e/ou surdo – cegos matriculados na rede municipal de ensino, por meio do trabalho colaborativo entre as escolas e/ou CMEI's e o CAEDV e a Sala de Recursos Multifuncional- Tipo II.	Durante a vigência do PME	A oferta está sendo mantida conforme demanda.  Alteração da redação da estratégia encontra-se na nota técnica nº 09/2017.	PPA/LDO

**NOTA TÉCNICA Nº 09/2017 PME**

**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATÉGIA 4.16 DA META 4 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**ONDE LÊ-SE**

**Texto da estratégia 4.16 da Meta 4 da LEI Nº 471/2015, de 22 de junho de 2015 – PME**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Manter a oferta de educação bilíngue: Libras como primeira língua e Língua Portuguesa como segunda língua, na modalidade escrita, aos estudantes surdos matriculados na rede municipal de ensino, em parceria com a Escola Bilíngue da AMESFI, bem como a adoção do sistema braile de leitura para estudantes cegos e/ou surdo – cegos matriculados na rede municipal de ensino, por meio do trabalho colaborativo entre as escolas e/ou CMEI's e o **CAEDV e a Sala de Recursos Multifuncional- Tipo II.**

**AGORA LÊ-SE**

Manter a oferta de educação bilíngue: Libras como primeira língua e Língua Portuguesa como segunda língua, na modalidade escrita, aos estudantes surdos matriculados na rede municipal de ensino, em parceria com a Escola Bilíngue da AMESFI, bem como a adoção do sistema braile de leitura para estudantes cegos e/ou surdo – cegos matriculados na rede municipal de ensino, por meio do trabalho colaborativo entre as escolas e/ou CMEI's e **as Salas de Recursos Multifuncionais na área de Deficiência Visual.**

O motivo da alteração da redação do texto da Estratégia 16 da Meta 4 do PME dá-se ao fato de que a nomenclatura Centro de Atendimento Especializado na Área de Deficiência Visual e Sala de Recursos Multifuncional Tipo II, a partir do parecer número 197/14 de 17 de novembro de 2014 - SEED, passou a vigorar com o nome Sala de Recursos Multifuncional na área de Deficiência Visual. O parecer altera, excepcionalmente, a partir do ano de 2014, a denominação dos serviços e apoios especializados, na modalidade Educação Especial, autorizados a funcionar nas instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 4A</b>	Oferta de educação bilíngue, adoção do sistema braile de leitura.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		80%	85%									

Fonte: Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
4.17) Promover, conforme demanda, parceria técnico financeira por meio de convênio, com as entidades mantenedoras de escolas de Educação Básica, na modalidade Educação Especial, a oferta de cursos para a qualificação profissional aos jovens e adultos com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento matriculados na rede municipal de ensino.	Durante a vigência do Plano	Em estudo.	NÃO CONTEMPLADO

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 4A</b>	Oferta de cursos para a qualificação profissional aos jovens e adultos com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento matriculados na rede municipal de ensino.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		0%	0%									

Fonte: Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação e Minicenso 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
4.18) Manter parcerias com instituições filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	Durante a vigência do PME	As parcerias estão sendo mantidas.	NÃO SE APLICA

PARTE C	INDICADOR 4A	Participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		10%	15%										

Fonte: Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## META 5

**Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.**

Indicador 5 A	Crianças do 3º ano do ensino fundamental com aprendizagem adequada em Leitura.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100%</b>	DADO OFICIAL	<b>98,40%</b>	<b>ANA - 2014</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>98,40%</b>	<b>Utilizado dados oficiais</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Indicador 5 B	Crianças do 3º ano do ensino fundamental com aprendizagem adequada em matemática.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	82,30%	ANA - 2014
	DADO MUNICIPAL	82,30%	Utilizado dados oficiais

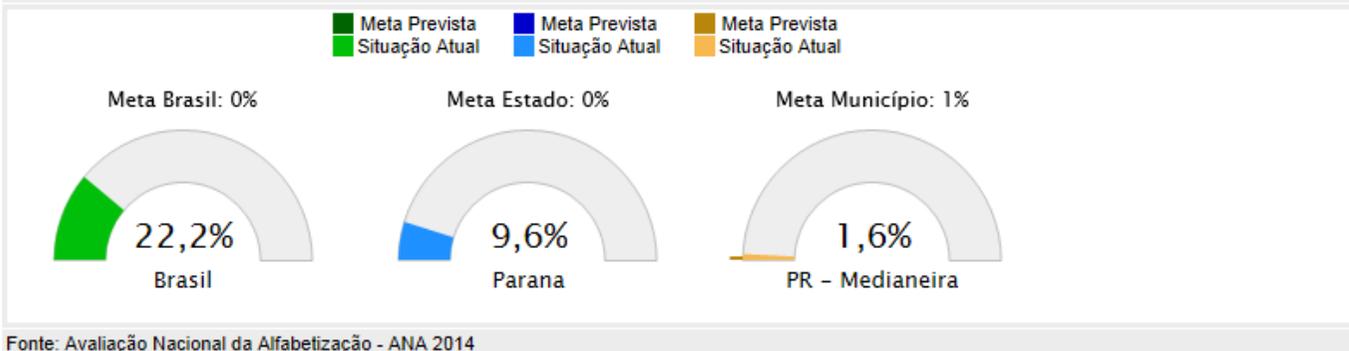
<b>PARTE C</b>	<b>Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</b>												
	<b>INDICADOR 5A</b>	Crianças do 3º ano do ensino fundamental com aprendizagem adequada em Leitura.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período		98,4%	-										

<https://observatoriocrianca.org.br/cenario-infancia/temas/alfabetizacao/529-criancas-do-3-ano-do-ensino-fundamental-com-aprendizagem-adequada-em-leitura>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Indicador 5A - Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)**



<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

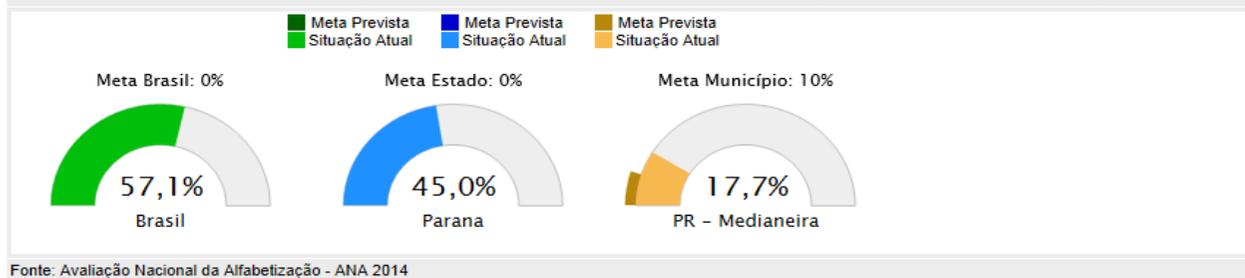
<b>PARTE C</b>	<b>Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</b>												
	<b>INDICADOR 5A</b>	Crianças do 3º ano do ensino fundamental com aprendizagem adequada em matemática.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período		82,3%	-										

<https://observatoriocrianca.org.br/cenario-infancia/temas/alfabetizacao/531-criancas-do-3-ano-do-ensino-fundamental-com-aprendizagem-adequada-em-matematica>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Indicador 5C - Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)**



<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
5.1) Manter processos pedagógicos de alfabetização na perspectiva do letramento de acordo com as concepções do Currículo Básico da Escola Pública do Oeste do Paraná;	Durante a vigência do PME	Os processos pedagógicos de alfabetização estão sendo mantidos.	PPA/LDO

Fonte: Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação

PARTE C	INDICADOR 5A	Manter processos pedagógicos de alfabetização na perspectiva do letramento.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		100%	100%										

Fonte: Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
5.2) Manter debate e estudos sobre os processos pedagógicos de alfabetização e articulação do mesmo com o trabalho desenvolvido na pré-escola por meio de: encontros pedagógicos entre Secretaria Municipal de Educação, professores(as) de pré-escola e professores(as) alfabetizadoras, palestras com profissionais da área, grupos de estudos com coordenadores pedagógicos das escolas, adesão aos programas de formação continuada ofertados pela União;	Durante a vigência do PME	Os debates e estudos estão sendo mantidos conforme necessidade.	NÃO SE APLICA

PARTE C	INDICADOR 5A	Manter debate e estudos sobre os processos pedagógicos de alfabetização e articulação do mesmo com o trabalho desenvolvido na pré-escola.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		100%	100%										

Fonte: Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
5.3) Manter e ampliar a formação continuada de professores(as) alfabetizadores por meio de: encontros pedagógicos entre Secretaria Municipal de Educação e professores(as), palestras com profissionais da área, adesão ao programa de formação continuada ofertado pela União (Pacto Nacional Alfabetização Idade Certa);	Durante a vigência do PME	A formação continuada de professores alfabetizadores está sendo mantida, além da adesão ao Programa de Formação Continuada ofertada pela União (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa).	PPA/LDO

PARTE C	INDICADOR 5A	Manter e ampliar a formação continuada de professores(as) alfabetizadores.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		80%	90%										

Fonte: Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
5.4) Manter as estratégias para a alfabetização dos(as) alunos(as) com deficiência, considerando as suas especificidades, por meio da oferta de: Sala de Recursos Multifuncional, Centro de Atendimento Educacional Especializado na área de Deficiência Visual, professor(a) apoio, bem como a adaptação, confecção e ou aquisição de materiais didáticos, adaptação curricular e formação continuada de professores(as);	Durante a vigência do PME	As estratégias, ofertas de atendimento, disponibilidade de profissionais e materiais estão sendo mantidas.  Alteração da redação da estratégia encontra-se na nota técnica nº 10/2017.	

**NOTA TÉCNICA Nº 10/2017 PME**

**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATÉGIA 5.4 DA META 5 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO.

**ONDE LÊ-SE**

**Texto da estratégia 5.4 da Meta 5 da LEI Nº 471/2015, de 22 de junho de 2015 - PME**

Manter as estratégias para a alfabetização dos(as) alunos(as) com deficiência, considerando as suas especificidades, por meio da oferta de: Sala de Recursos Multifuncional, Centro de Atendimento Educacional Especializado na área de Deficiência Visual, professor(a) apoio, bem como a adaptação, confecção e ou aquisição de materiais didáticos, adaptação curricular e formação continuada de professores(as);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**AGORA LÊ-SE**

Manter as estratégias para a alfabetização dos(as) alunos(as) com deficiência, considerando as suas especificidades, por meio da oferta de: **Sala de Recursos Multifuncional, Sala de Recursos Multifuncional na área de Deficiência Visual**, professor(a) apoio, bem como a adaptação, confecção e ou aquisição de materiais didáticos, adaptação curricular e formação continuada de professores(as);

O motivo da alteração da redação do texto da Estratégia 5.4 da Meta 5 do PME dá-se ao fato de que a nomenclatura Centro de Atendimento Especializado na Área de Deficiência Visual, a partir do parecer número 197/14 de 17 de novembro de 2014 - SEED, passou a vigorar com o nome Sala de Recursos Multifuncional na área de Deficiência Visual. O parecer altera, excepcionalmente, a partir do ano de 2014, a denominação dos serviços e apoios especializados, na modalidade Educação Especial, autorizados a funcionar nas instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

PARTE C	INDICADOR 5A	Manter as estratégias para a alfabetização dos(as) alunos(as) com deficiência, considerando as suas especificidades.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		100%	100%										

Fonte: Departamento Pedagógico e Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
5.5) Manter instrumentos de avaliação e monitoramento da aprendizagem utilizados pelas escolas como: acompanhamento e registros individualizados dos(as) alunos(as), avaliações diárias, encaminhamento para Recuperação Paralela, ampliando os atendimentos na Recuperação Paralela do 1º ao 3º ano, avaliação psicoeducacional, Sala de Recursos;	Durante a vigência do PME	Os instrumentos de avaliação e monitoramento da aprendizagem estão sendo mantidos.	PPA/LDO

PARTE C	INDICADOR 5A	Manter instrumentos de avaliação e monitoramento da aprendizagem utilizados pelas escolas como: acompanhamento e registros individualizados dos(as) alunos(as), avaliações diárias.												
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		100%	100%										

Fonte: Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
5.6) Ofertar, até 2018, atendimento diferenciado aos(às) alunos(as) oriundos do Paraguai, conforme a demanda, com o apoio de professor(a) habilitado em língua espanhola facilitando a comunicação e o processo de alfabetização, atendimento em contra turno, adaptação curricular;	2018	É realizada a adaptação curricular e há um acompanhamento desses alunos conforme sua necessidade. No entanto, ainda não há professor com habilitação em língua espanhola para realizar esse trabalho.	LDO/PPA

PARTE C	INDICADOR 5A	Ofertar, até 2018, atendimento diferenciado aos(às) alunos(as) oriundos do Paraguai, conforme a demanda.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista					100%							
Meta executada no período		20%	30%										

Fonte: Departamento Pedagógico e Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
5.7) Garantir a aplicação dos instrumentos de avaliação a nível nacional existentes (Provinha Brasil e ANA), fazendo posterior análise dos resultados por meio de grupos de estudo com professores(as)	Durante a vigência do PME	Está sendo garantida a aplicação dos instrumentos de avaliação a nível nacional (Provinha Brasil e ANA) e	NÃO SE APLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

alfabetizadores, gestores e coordenadores, redirecionando práticas pedagógicas;		análise dos resultados.	
---	--	-------------------------	--

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 5A</b>	Garantir a aplicação dos instrumentos de avaliação a nível nacional existentes, fazendo análise dos resultados por meio de grupos de estudo com professores(as) alfabetizadores, gestores e coordenadores.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		100%	100%									

Fonte: Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
5.8) Criar, até 2018, instrumentos de avaliação e monitoramento anuais, nas turmas de 1º ao 3º ano, em parceria com as Universidades regionais e Secretaria Municipal de Educação, a fim de implementar medidas pedagógicas e garantir a alfabetização de todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;		No ano de 2017 foram elaboradas pela Equipe Pedagógica da SMED atividades avaliativas que foram aplicadas nas turmas de 1º ao 3º ano.	PPA/LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 5A</b>	Criar, até 2018, instrumentos de avaliação e monitoramento anuais, nas turmas de 1º ao 3º ano, em parceria com as Universidades.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista					100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		0%	0%	50%								

Fonte: Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
5.9) Manter os recursos do Ambiente Tecnológico Educacional disponíveis em cada escola, em condições favoráveis ao uso de professores(as) e alunos(as), por meio de softwares, bem como suporte técnico, a fim de contribuir com os processos de alfabetização e aprendizagem.	Durante a vigência do PME	Há um esforço por parte da Secretaria Municipal de Educação para que o Ambiente Tecnológico esteja em condições favoráveis de uso.	PPA/LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARTE C	INDICADOR 5A	Manter os recursos do Ambiente Tecnológico Educacional disponíveis em cada escola, em condições favoráveis.										
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		100%	100%									

Fonte: Núcleo Tecnológico Educacional da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## META 6

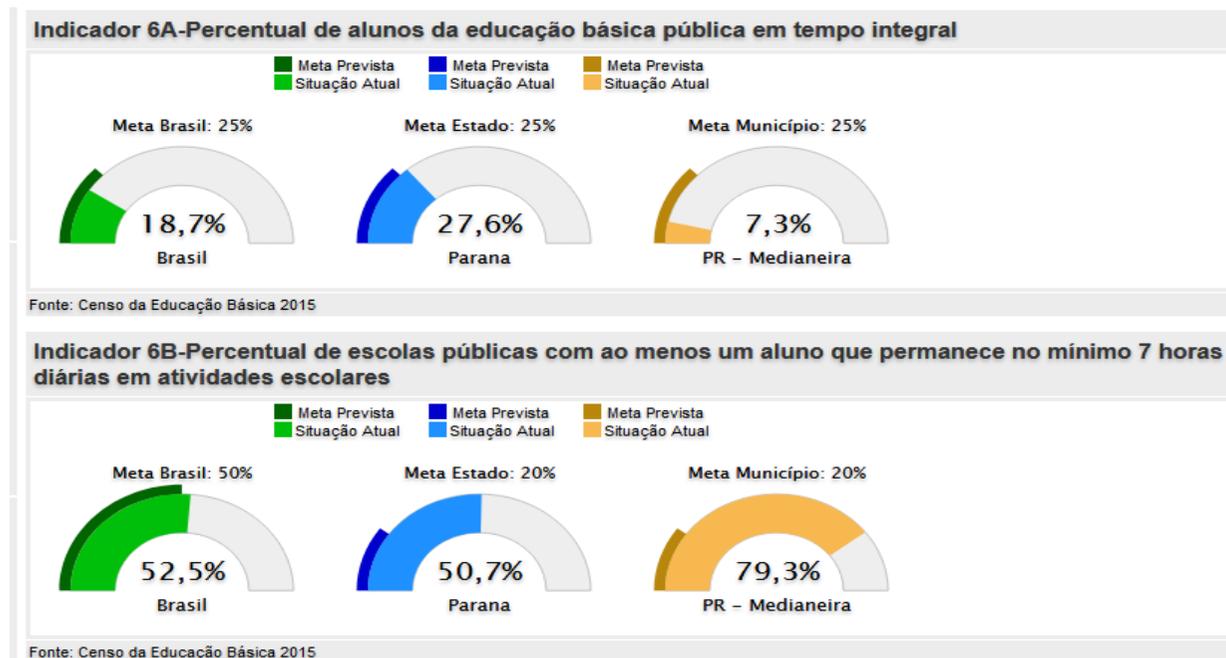
**Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.**

Indicador 6 A	Oferecer educação em tempo integral para 25% dos alunos da educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	7,30%	Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	0%	Minicenso 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>Meta 6: Oferecer educação em tempo integral, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.</b>												
	<b>INDICADOR 6A</b>	Oferecer educação em tempo integral para 25% dos alunos da educação básica.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista												25%
Meta executada no período		7,3%	0%										



<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
6.1) Fazer, até 2019, um estudo de diagnóstico do espaço físico das Escolas que farão o atendimento em tempo integral, priorizando comunidades pobres, ou com crianças em situação de vulnerabilidade social e realizar até 2025, por meio de parceria com a União, adequações e ampliações necessárias, para que o atendimento aconteça;	2019	Não iniciada. Estratégia para ser iniciada em 2019, contudo já foi observado que atualmente os espaços físicos das escolas não comportam atendimento em tempo integral devido ao número de alunos matriculados. Seria necessário a ampliação para que este atendimento fosse realizado com qualidade.	NÃO CONTEMPLADO

PARTE C	INDICADOR 6A	Diagnóstico do espaço físico das Escolas que farão o atendimento em tempo integral.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista						100%						
Meta executada no período			50%										

Fonte: Departamento de Coordenação Técnica da Secretaria Municipal de Educação

PARTE C	INDICADOR 6B	Adequações nos espaços físicos das escolas com o intuito de realizar o atendimento da Educação em tempo integral.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												
Meta executada no período			0%										

Fonte: Departamento de Coordenação Técnica da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
6.2) Manter e ampliar, até 2019, em 10% da matrícula e em 25% da matrícula até 2025, o atendimento em tempo integral de no mínimo sete horas diárias, de crianças dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em colaboração com a União;	2019	Não iniciada.	NÃO CONTEMPLADO

PARTE C	INDICADOR 6A	Percentual de matrículas em tempo integral de no mínimo sete horas diárias											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista						10%	11%	12%	13%	14%	15%	25%
Meta executada no período			0%										

Fonte: Departamento de Coordenação Técnica da Secretaria Municipal de Educação

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
6.3) Priorizar, o atendimento em tempo integral, às crianças em situação de vulnerabilidade social, com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e da escola do campo;	Durante a vigência do plano	Os atendimentos realizados não configuram educação em tempo integral, porém, são ofertadas atividades em contra turno, em parceria com o SEMEAR (Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira) para os alunos em situação de vulnerabilidade social. Algumas oficinas	PPA/LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

		<p>são ofertadas no SESC.</p> <p>Nas escolas, em contra turno, há ainda, oficinas ofertadas pela Secretaria de Cultura, atividades esportivas em parceria com a Secretaria de Esportes e o atendimento educacional especializado para os alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em sala de recursos.</p>	
--	--	---	--

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 6A</b>	Priorizar o atendimento em tempo integral às crianças em situação de vulnerabilidade social, com deficiência ou do campo.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista												100%
	Meta executada no período			0%									

Fonte: Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
6.4) Viabilizar e priorizar o atendimento em tempo integral às crianças com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente com profissional especializado;	Durante a vigência do plano	O atendimento dado não configura atendimento em tempo integral. O atendimento às crianças com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade ou superdotação estão disponíveis nas Salas de Recursos Multifuncionais, com profissionais especializados para atendê-los.	PPA/LDO

PARTE C	INDICADOR 6A	Viabilizar e priorizar atendimento em tempo integral as crianças público da educação especial preferencialmente com profissional especializado.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												
Meta executada no período			0%										

Fonte: Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
6.5) Possibilitar, até 2019, em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes, SESC - Unidade de Medianeira e Secretaria Municipal de Cultura, a articulação da escola com diferentes espaços educativos, esportivos e culturais com o objetivo de ofertar atividades voltadas à ampliação da jornada escolar;	2019	SESC, Departamento de Cultura e Secretaria de Esportes já disponibilizam oficinas nas escolas.	PPA/LDO

PARTE C	INDICADOR 6A	Buscar parcerias com secretaria de esporte, cultura e SESC para ofertar oficinas nas escolas.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista						100%						
	Meta executada no período			30%									

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
6.6) Realizar, até 2019, por meio de parceria com a União, a implantação de aulas de Recuperação de Estudos, oficinas de teatro, dança, música e artes	2019	Meta não cumprida. São ofertadas diversas oficinas por meio da secretaria de esportes, cultura e SESC, porém, não atendem as	NÃO CONTEMPLADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

plásticas, com professores, a fim de garantir a qualidade do tempo de permanência dos alunos na escola em tempo integral;		exigências de educação em tempo integral.	
---	--	---	--

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 6A</b>	Percentual de alunos que são atendidos no contraturno escolar com oficinas de violão, ginástica rítmica, futebol, entre outros.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista						100%						
	Meta executada no período			25%									

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
6.7) Manter, em colaboração com a União, por meio do Projeto Mais Educação, o atendimento à Escola do Campo na oferta de educação em tempo integral para pelo menos 25% dos alunos.	Durante a vigência do plano	A estratégia 6.7 da Meta 6 será alterada pois o Município não atende aos critérios de seleção do Programa “Novo Mais Educação”. Quando o governo federal ou estadual ofertarem novos programas voltados a Educação do Campo para educação em tempo integral, o município fará a adesão.  Alteração da redação da estratégia encontra-se na nota técnica nº 11/2017.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**NOTA TÉCNICA Nº 11/2017 PME**

**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATEGIA 6.7 DA META 6 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**ONDE LÊ-SE**

**Texto da estratégia 6.7 da Meta 6 da LEI Nº 471/2015, de 22 de junho de 2015 - PME**

Manter, em colaboração com a União, por meio do Projeto Mais Educação, o atendimento à Escola do Campo na oferta de educação em tempo integral para pelo menos 25% dos alunos.

**AGORA LÊ-SE**

Aderir, quando disponibilizados pelo Governo Federal ou Estadual, programa de escola em tempo integral para a Escola do Campo para pelo menos 25% dos alunos.

O motivo da redação da estratégia ser alterada é o fato do Município não atender aos critérios de seleção do Programa “Novo Mais Educação”. A Prioridade são escolas que já receberam recursos na conta PDDE Educação Integral entre 2014 e 2016, que tenham baixo nível socioeconômico e baixo desempenho no IDEB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>		Aderir, quando disponibilizados pelo Governo Federal ou Estadual, programa de escola em tempo integral para a Escola do Campo para pelo menos 25% dos alunos.											
	<b>INDICADOR 6A</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		25%	25%									
	Meta executada no período		25%	25%									

Fonte: Departamento de Coordenação Técnica da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## META 7

**Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:**

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0

Indicador 7 A	Fomentar a qualidade da educação básica de modo a atingir as médias municipais previstas para o IDEB.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Censo da Educação Básica e Prova Brasil 2005-2013
	DADO MUNICIPAL	100%	IPARDES

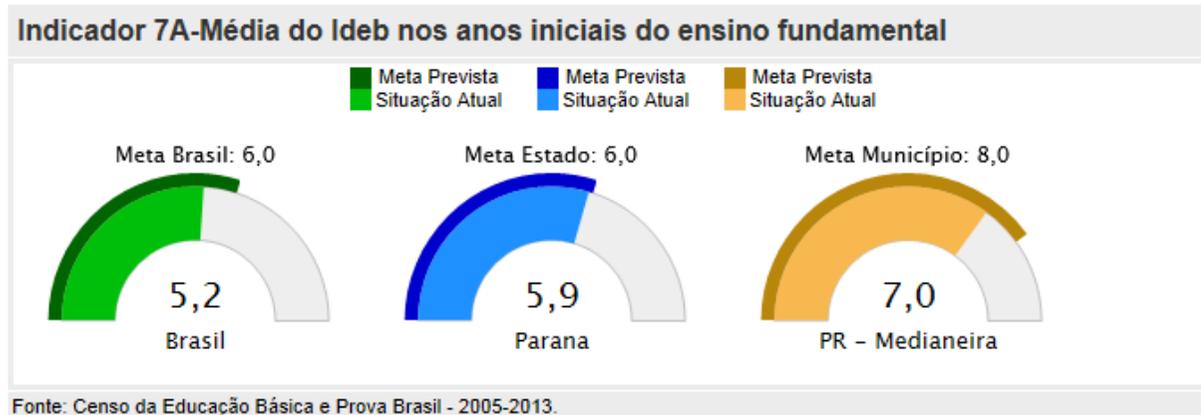
Rua Santa Catarina, 2160 – CENTRO  
FONE/FAX (45)3264-8650  
educamed@medianeira.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:</b>														
	<b>IDEB</b>											<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>
	Anos iniciais do ensino fundamental											5,2	5,5	5,7	6,0
	<b>INDICADOR 7A</b>		Fomentar a qualidade da educação básica de modo a atingir as médias municipais previstas para o IDEB.												
		<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Meta prevista	<b>5,7</b>		<b>5,9</b>		<b>6,2</b>		<b>6,4</b>		<b>6,6</b>						
Meta executada no período	7,0		7,1												

<http://ideb.inep.gov.br/resultado/>



<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Rua Santa Catarina, 2160 – CENTRO  
FONE/FAX (45)3264-8650  
educamed@medianeira.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
7.1) Acompanhar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos à rede Municipal de ensino;	Durante a vigência do PME	Há um constante acompanhamento e intensa divulgação no que tange aos resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação básica e do IDEB, relativos à rede Municipal de ensino.	PPA/LDO

PARTE C	INDICADOR 7A	Acompanhar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos à rede Municipal de ensino.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	100%		100%										

Fonte: Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
7.2) Contextualizar os resultados dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, com relação a indicadores sociais relevantes, currículo escolar e metodologias de ensino, utilizando os dados para a reflexão e aprimoramento da prática pedagógica;	Durante a vigência do PME	Assim que os resultados são divulgados, a Equipe Pedagógica da SMED, realiza estudo e relaciona os indicadores com a realidade existente, e por meio de reuniões realiza debates com a equipe pedagógica dos estabelecimentos de ensino de maneira a refletir sobre os resultados obtidos e a partir disso aprimorar a prática pedagógica.	PPA/LDO

PARTE C	INDICADOR 7A	Contextualizar os resultados dos indicadores do sistema nacional de avaliação e do IDEB, utilizando os dados para a reflexão e aprimoramento da prática pedagógica.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		90%	90%										

Fonte: Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
7.3) Assegurar que no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos(as) alunos(as) do Ensino Fundamental I tenham alcançado nível <b>suficiente</b> de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, por meio de mecanismos de avaliação e monitoramento anuais e 70% (setenta por cento), pelo menos, o nível <b>desejável</b> ;	Até 2020.	Periodicamente são realizados encontros para análise de resultados de avaliações externas e locais e redirecionamento e/ou aprimoramento da prática pedagógica visando a melhora nos índices de aprendizagem;	PPA/LDO

PARTE C	INDICADOR 7A	Assegurar até quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos(as) alunos(as) tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista							80%					
Meta executada no período		90%	90%										

Fonte: Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
7.4) Assegurar que no último ano de vigência deste PME, <b>todos</b> os (as) estudantes do Ensino Fundamental anos iniciais, tenham alcançado nível <b>suficiente</b> de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 90% (noventa por cento), pelo menos, o nível desejável;	Até o final da vigência do plano;	Periodicamente são realizados encontros para análise de resultados de avaliações externas e locais e redirecionamento e/ou aprimoramento da prática pedagógica visando a melhora nos índices de aprendizagem;	PPA/LDO

PARTE C	INDICADOR 7A	Assegurar que no último ano de vigência deste PME, todos estudantes tenham alcançado nível desejável de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista							80%	80%	80%	90%	100%	100%
	Meta executada no período		90%	90%									

Fonte: Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
7.5) Utilizar o conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional elaborados pela União, com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino, visando a melhoria da qualidade de ensino;	Durante a vigência do PME	Há consultas utilizando alguns dos indicadores de avaliação institucional elaborados pela União, a fim de melhorar a qualidade de ensino, tanto da parte pedagógica quanto de infraestrutura.	NÃO SE APLICA

PARTE C	INDICADOR 7A	Utilizar o conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional elaborados pela União, visando à melhoria da qualidade de ensino.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		100%	100%										

Fonte: Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
7.6)Executar, por meio de regime de colaboração com a União, o Plano de Ação Articuladas, com o intuito de melhorar a gestão educacional, à formação de professores(as) e profissionais ao serviço de apoio escolar e a ampliação e desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	Durante a vigência do PME	A Secretaria Municipal de Educação realiza o preenchimento do Plano de Ações Articuladas (PAR), com vistas a melhorar a gestão educacional, a formação de professores e profissionais, a ampliação e desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar, em regime de colaboração com a União.	PAR

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 7A</b>	Executar, por meio de regime de colaboração com a União, o Plano de Ação Articuladas.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		100%	100%										

Fonte: Departamento de Coordenação Técnica da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
7.7) Proceder análise e acompanhamento da implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) que configurarão a base nacional comum curricular para cada ano do ensino fundamental;	Durante a vigência do PME	Foi realizado análise e debate do documento preliminar; Aguardando o processo de implantação da Base Nacional Comum.	NÃO SE APLICA

Fonte: Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação

PARTE C	INDICADOR 7A	Proceder análise e acompanhamento da implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		100%	100%										

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
7.8) Orientar, por meio da análise do desempenho dos(as) alunos(as), o redirecionamento da prática pedagógica dos professores(as) das escolas da rede municipal, em estudos e discussões a respeito de metodologias de ensino, de forma a buscar atingir as	Durante a vigência do PME	Continuamente, a Equipe Pedagógica da SMED realiza estudos e discussões juntamente com a equipe pedagógica dos estabelecimentos de ensino, pautando-se na análise dos resultados obtidos pelos	PPA/LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

metas do IDEB, garantindo equidade da aprendizagem;		alunos, buscando aprimorar os mecanismos de aprendizagem.	
---	--	---	--

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 7A</b>	Orientar o redirecionamento da prática pedagógica dos professores de forma a buscar atingir as metas do IDEB, garantindo equidade da aprendizagem.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		100%	100%									

Fonte: Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
7.9) Aderir aos programas ofertados pela União, que visem ao atendimento ao(à) aluno(a), na Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	Durante a vigência do PME	Conforme a oferta é realizada a adesão dos programas disponibilizados pela União, no que tangerem a suplementar material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	NÃO SE APLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 7A</b>	Aderir aos programas ofertados pela União, que visem ao atendimento ao(à) aluno(a) por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		100%	100%									

Fonte: Departamento de Coordenação Técnica da Secretaria Municipal de Educação

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
7.10) Manter, por meio de regime de colaboração com União, o apoio técnico e financeiro da gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola;	Durante a vigência do PME	Está sendo mantido por meio de regime de colaboração com a União.	NÃO SE APLICA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 7A</b>	Transferência direta de recursos financeiros à escola por meio de regime de colaboração com União.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		100%	100%									

Fonte: Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
7.11) Manter e ampliar, por meio de regime de colaboração com a União e o Estado, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade por meio de fibra óptica a fim de melhorar, até o final da vigência deste plano, a relação computador/ aluno(a) nas escolas da rede pública de educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental primeira etapa, Educação Especial e EJA), promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação no âmbito da rede municipal de ensino;		Desde a aprovação desta lei municipal o acesso em banda larga vem sendo ampliado gradativamente nas escolas municipais.	PPA/LDO

PARTE C													
	INDICADOR 7A	Manter e ampliar, por meio de regime de colaboração com a União e o Estado, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade por meio de fibra óptica.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		30%	50%	60%	80%	80%	80%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		30%	50%										

Fonte: Centro de Processamentos de Dados da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
7.12) Utilizar tecnologias educacionais como softwares livres e recursos educacionais abertos, para Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental incentivando práticas pedagógicas por meio de troca de experiências em cursos de formação continuada;	Durante a vigência do PME	A Secretaria de Educação, por meio do Núcleo Tecnológico Municipal tem disponibilizado formação continuada para professores e coordenadores pedagógicos para atuar nos ATE's (ambientes tecnológicos educacionais) que estão inseridos nas escolas municipais.	PPA/LDO

PARTE C	INDICADOR 7A	Utilizar tecnologias educacionais, incentivando práticas pedagógicas por meio de troca de experiências em cursos de formação continuada.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		100%	100%										

Fonte: Núcleo Tecnológico Educacional da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
7.13) Manter a formação continuada para os profissionais técnicos da Secretaria de Educação por meio de regime de colaboração com a União e parceria com Universidades;	Durante a vigência do PME	Está sendo mantido em regime de colaboração com a União.	NÃO SE APLICA

PARTE C	INDICADOR 7A	Manter a formação continuada para os profissionais técnicos da Secretaria de Educação.												
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		100%	100%										

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
7.14) Aderir ao Programa Nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, ofertado pela União;	Durante a vigência do PME	Na medida em que é disponibilizado pela União, o município tem aderido ao Programa Nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos pra escolas públicas; O município tem investido recursos próprios na aquisição de equipamentos.	NÃO SE APLICA PPA/LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 7A</b>	Aderir ao Programa Nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, ofertado pela União.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta executada no período		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		100%	100%									

Fonte: Departamento de Estrutura e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
7.15) Garantir, em parceria com a Secretaria de Esportes, Secretaria de Cultura e Entidades afins, o acesso dos/as estudantes em espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos;	Durante a vigência do PME	A partir de 2017 houve a junção das secretarias de Educação e Cultura;  Está sendo garantido, em parceria com a Secretaria de Esportes e Entidades afins, o acesso dos estudantes em espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos.	PPA/LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 7A</b>	Garantir, o acesso dos/as estudantes em espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		100%	100%									

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
7.16) Garantir no Projeto Político Pedagógico das unidades escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais;	Durante a vigência do PME	Os Projetos Políticos Pedagógicos das unidades escolares já contemplam conteúdos referentes à história e culturas afro-brasileira e indígena.	NÃO SE APLICA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 7A</b>	Garantir no Projeto Político Pedagógico das unidades escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígena.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		100%	100%									

Fonte: Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
7.17) Garantir a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, por meio de acompanhamento do Conselho Escolar e APMF, visando à ampliação da transparência e o efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	Durante a vigência deste PME	Todas as escolas contam com o acompanhamento e participação do Conselho Escolar e das APMF's.	NÃO SE APLICA

PARTE C	Garantir a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, por meio de acompanhamento do Conselho Escolar e APMF.													
	INDICADOR 7A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		100%	100%										

Fonte: Departamento de Estrutura e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
7.18) Manter transporte gratuito, por meio de regime de colaboração com a União e o Estado, para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória;	Durante a vigência deste PME	Está sendo mantido transporte a todos os alunos que residem próximo à escola São Luiz.	PPA/LDO

PARTE C	INDICADOR 7A	Manter transporte gratuito aos estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		100%	100%										

Fonte: Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
7.19) Manter a educação escolar no campo, na Escola Municipal São Luiz, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural;	Durante a vigência deste PME	Está sendo mantido.	PPA/LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARTE C	INDICADOR 7A	Manter a educação escolar no campo, na Escola Municipal São Luiz preservando a identidade cultural.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		100%	100%										

Fonte: Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
7.20) Manter propostas pedagógicas específicas para educação escolar do campo na Escola Municipal São Luiz;	Durante a vigência deste PME	Está sendo mantida conforme Projeto Político Pedagógico da escola.	NÃO SE APLICA

PARTE C	INDICADOR 7A	Manter propostas pedagógicas específicas para educação escolar do campo na Escola Municipal São Luiz.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		100%	100%										

Fonte: Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
7.21) Construir e equipar, até o final de vigência deste plano, por meio de regime de colaboração com a União, laboratórios de Ciências em cada instituição escolar, com acessibilidade às pessoas com deficiência;	Final vigência do plano.	Não iniciada.	NÃO CONTEMPLADO

PARTE C	Construir e equipar, até o final de vigência deste plano, laboratórios de Ciência em cada instituição escolar.													
	INDICADOR 7A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta prevista													100%
	Meta executada no período		0%	0%										

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
7.22) Aderir e apoiar políticas de combate à violência contra a criança, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Saúde, ONG's e outros órgãos competentes;	Durante a vigência deste PME	Há a adesão e apoio às políticas de combate à violência contra a criança em parceria com os órgãos competentes.	NÃO SE APLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARTE C	INDICADOR 7A	Aderir e apoiar políticas de combate à violência contra a criança.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		100%	100%										

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
7.23) Manter em todas as escolas públicas municipais de educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental primeira etapa, Educação Especial e EJA), o acesso a energia elétrica e o abastecimento de água tratada.	Durante a vigência deste PME	Todas as escolas públicas municipais de educação têm acesso à energia elétrica e o abastecimento de água tratada.	PPA/LDO

PARTE C	INDICADOR 7A	Manter em todas as escolas públicas municipais o acesso à energia elétrica e o abastecimento de água tratada.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		100%	100%										

Fonte: Departamento de Estrutura e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## META 8

**Meta 8: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

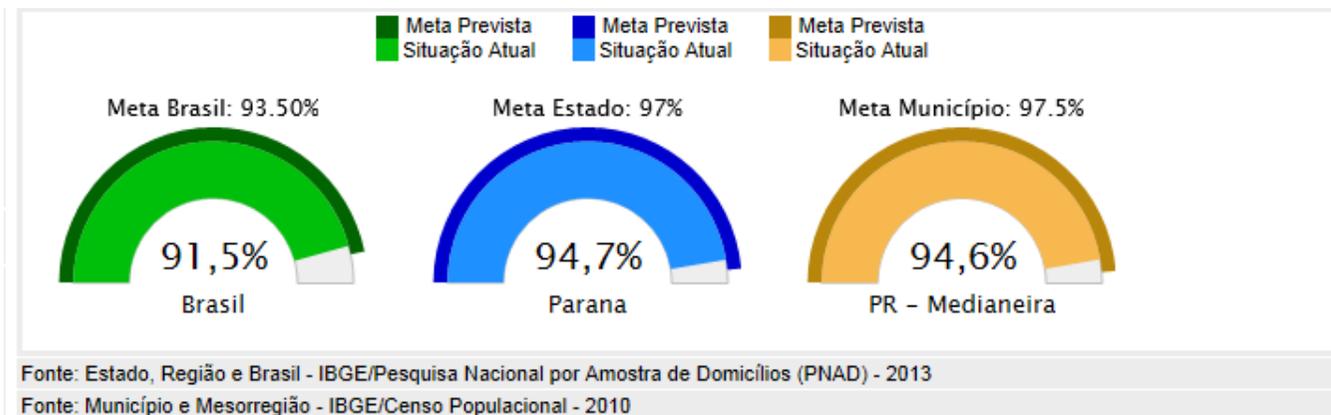
Indicador 8 A	Taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>93,50%</b>	DADO OFICIAL	<b>94,60%</b>	<b>Censo Demográfico 2010 – IBGE Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) 2013 - IBGE)</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>94,60%</b>	<b>Utilizado dados oficiais</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>Meta 8: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</b>												
	<b>INDICADOR 8A</b>	Taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista			93,50%									
	Meta executada no período			94,6%									

**Indicador 8A – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade**



<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Fonte: IPARDES. <http://www2.mppr.mp.br/cid/medianeira.pdf>

**Taxa de analfabetismo:** percentual de pessoas analfabetas em determinada faixa etária. Considera-se, aqui, a faixa etária de 15 anos ou mais, isto é, o analfabetismo avaliado acima da faixa etária onde, por lei, a escolaridade seria obrigatória.

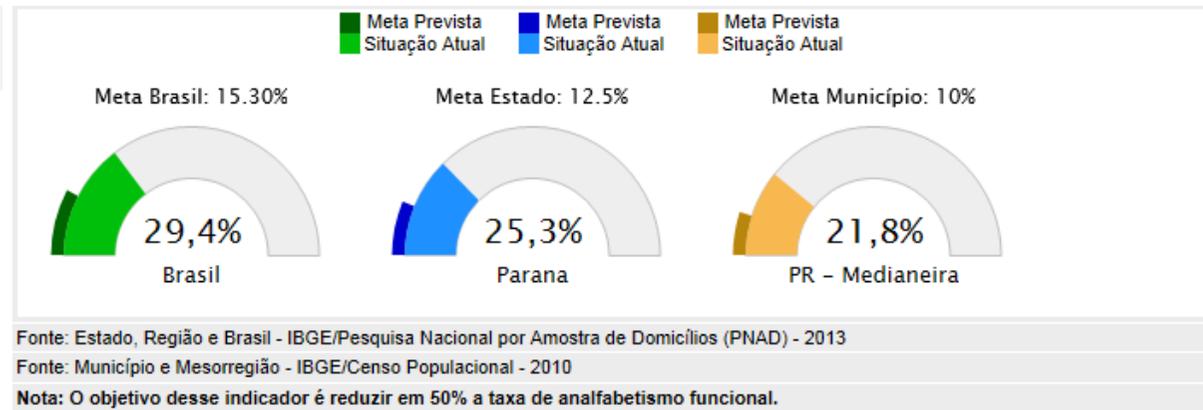
Consideraram-se como analfabetas as pessoas maiores de 15 anos que declararam não serem capazes de ler e escrever um bilhete simples ou que apenas assinam o próprio nome, incluindo as que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram.

Fonte: IPARDES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade**



<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
8.1) Ampliar, até 2016, por meio de regime de colaboração com a União, a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos, conforme demanda manifesta, aos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, contemplando também a população do campo;	2016 e durante a vigência do plano	Esta modalidade de ensino já está sendo ofertada gratuitamente. A ampliação das vagas está sendo mantida, contudo percebe-se que a demanda tem diminuído com o passar dos anos. Percebe-se que não existe demanda manifesta da população do campo para esta modalidade.	PPA/LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARTE C	INDICADOR 8A	Ampliação da oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos conforme demanda manifesta.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		100%	100%										

Fonte: Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação e Minicenso 2017

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
8.2) Manter chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, por meio de anúncios na mídia local, panfletos e bilhetes, promovendo a busca ativa em parceria com órgãos públicos e sociedade civil;	Durante a vigência deste Plano	Periodicamente há divulgação da oferta da Educação de Jovens e Adultos.	PPA/LDO

PARTE C	INDICADOR 8A	Manter chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		95%	98%										

Fonte: Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
8.3) Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para a população da primeira etapa da Educação de Jovens e Adultos;	Durante a vigência deste Plano	Estão sendo mantidas e serão ampliadas.	PPA/LDO

<b>PARTE C</b>													
	<b>INDICADOR 8A</b>	Parceria com as áreas de saúde e assistência social, para o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para a população da primeira etapa da Educação de Jovens e Adultos.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		49%	55%										

Fonte: Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
8.4) Manter avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;	Durante a vigência deste Plano	Estão sendo realizadas.	PPA/LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARTE C	INDICADOR 8A	Exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos.												
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		100%	100%										

Fonte: Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
8.5) Manter ações de atendimento ao (à) estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em parceria com a área da saúde;	Durante a vigência deste Plano	Implantadas e mantidas as ações.	PPA/LDO

PARTE C	INDICADOR 8A	Ações de atendimento ao (à) estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde.												
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		100%	100%										

Fonte: Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
8.6) Considerar, na proposta pedagógica curricular da Educação de Jovens e Adultos, as necessidades dos idosos, o acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas e culturais, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo;	Durante a vigência deste Plano	Está na proposta pedagógica vem sendo ampliada.	PPA/LDO

PARTE C													
	INDICADOR 8A	Considerar, na proposta pedagógica curricular da Educação de Jovens e Adultos, as necessidades dos idosos, o acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas e culturais.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		70%	75%										

Fonte: Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
8.7) Contemplar na proposta pedagógica curricular das escolas municipais e CMEI's o compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	Durante a vigência deste Plano	Já ocorre o compartilhamento dos conhecimentos e das experiências dos idosos.	NÃO SE APLICA

PARTE C	INDICADOR 8A	Contemplar na proposta pedagógica curricular das escolas municipais e CMEI's o compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		35%	45%										

Fonte: Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## META 9

**Meta 9: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.**

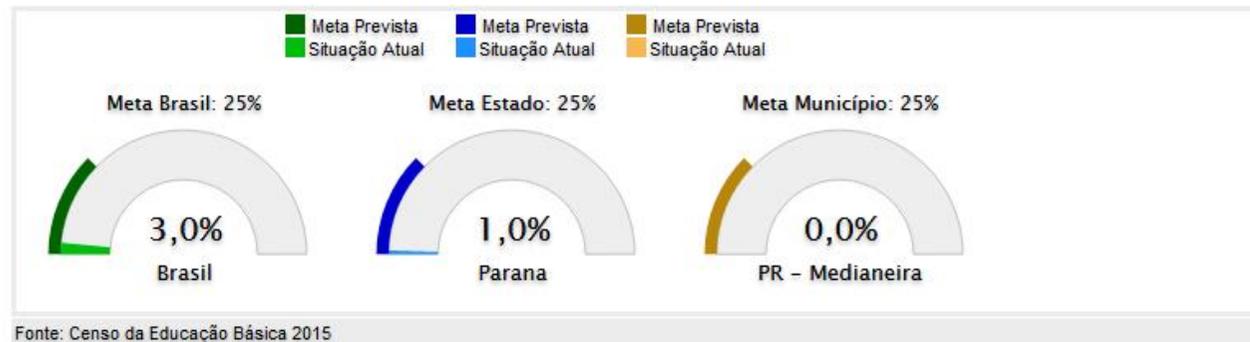
Indicador 9 A	Matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	0%	Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	0%	Minicenso 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>Meta 9: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</b>												
	<b>INDICADOR 9A</b>	Matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
	Meta executada no período		0%	0%									

**Indicador 9 – Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.**



<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
9.1) Atender, de forma articulada à educação profissional, conforme demanda manifesta, jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade em parceria com o SENAC – Unidade Medianeira e entidades filantrópicas,	Durante a vigência desse plano	Meta não cumprida	NÃO CONTEMPLADO

PARTE C	INDICADOR 9A	Educação profissional, conforme demanda manifesta de jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade.												
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		0%	0%										

Fonte: Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
9.2) Manter na Proposta Pedagógica, a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e	Durante a vigência do Plano	Continua sendo mantida e efetivada na Proposta Pedagógica.	NÃO SE APLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequados às características desses alunos e alunas;			
--	--	--	--

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 9A</b>	Manter na Proposta Pedagógica, a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		65%	70%									

Fonte: Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## META 10

**Meta 10:** Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Município, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que os professores e as professoras da educação básica possuam formação, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

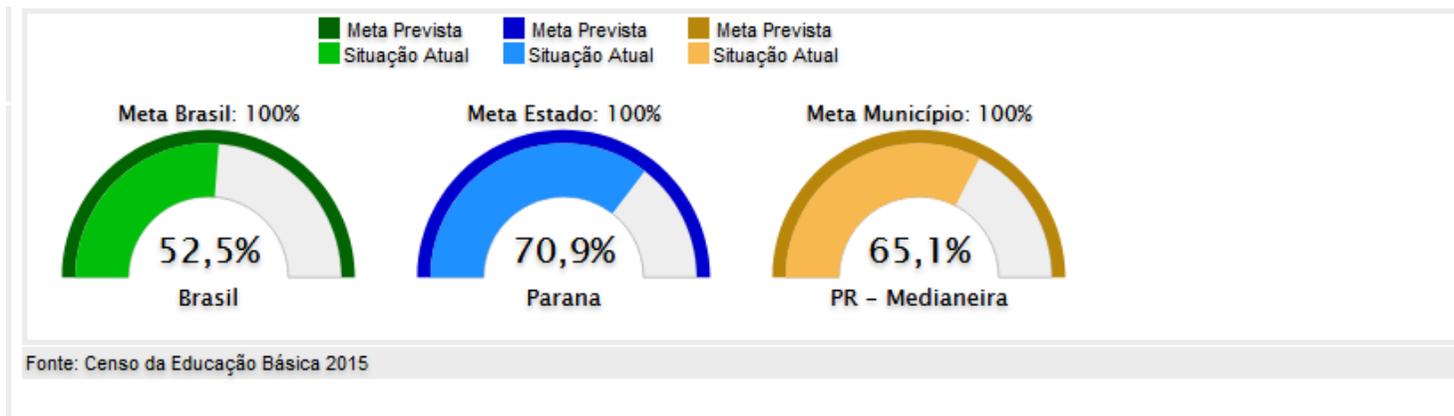
Indicador 10 A	Percentual de professores da educação básica (primeira etapa) com licenciatura.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100 %	DADO OFICIAL *	65,10%	Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL **	90%	Divisão de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Medianeira Minicenso 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>Meta 10: Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Município, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que os professores e as professoras da educação básica possuam formação, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</b>												
	<b>INDICADOR 10A</b>	Percentual de professores da educação básica (primeira etapa) com licenciatura.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%							
Meta executada no período		65,1%	90%										

**Indicador 10 – Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica**



<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

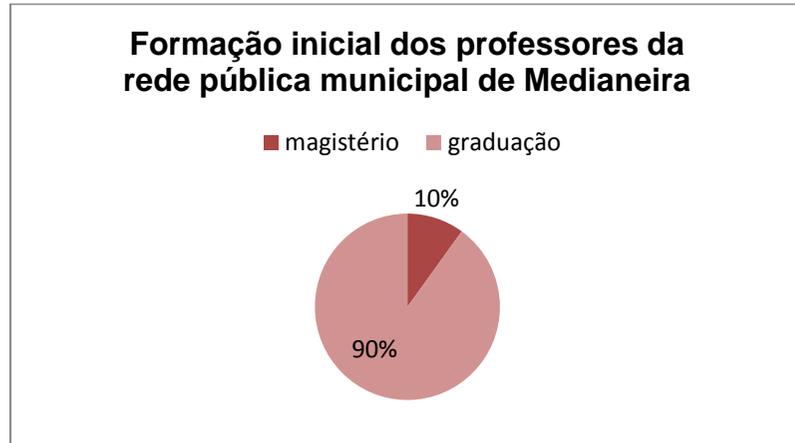


PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

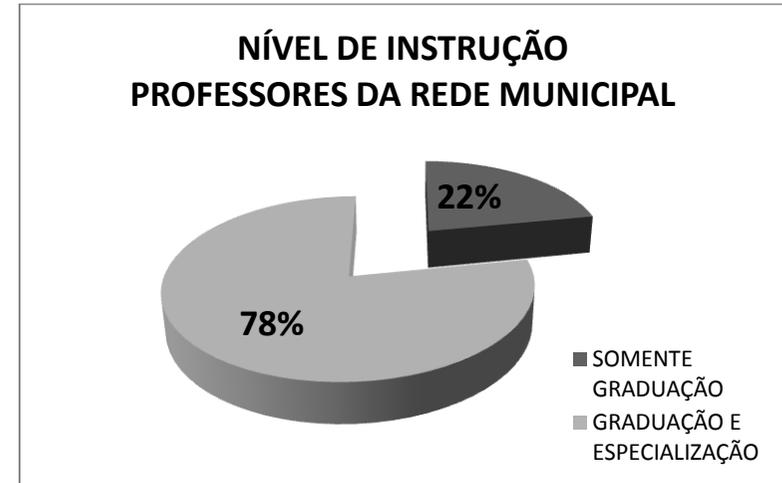
Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
10.1) Incentivar, a participação em cursos e programas para a formação na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, dos(das) docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício, por meio da divulgação de cursos existentes;	Durante a vigência do PME	<p>A Secretaria de Educação realiza a divulgação de cursos e programas para a formação na Educação Superior, de maneira a incentivar os profissionais do magistério que ainda não possuem licenciatura ou que possuam formação diferente da área de atuação.</p> <p>No quadro dos professores 90% já possuem formação em nível superior e destes 61% em curso de pedagogia, foi observado também que 78% dos profissionais que possuem graduação já concluíram Especialização.</p>	NÃO SE APLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



FONTE: Divisão de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Medianeira



FONTE: Divisão de Recursos Humanos - Prefeitura Municipal de Medianeira

PARTE C	INDICADOR 10A	Percentual de professores da educação básica (Educação Infantil e Ensino fundamental primeira etapa) com licenciatura.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		90%	90%										

FONTE: Divisão de Recursos Humanos - Prefeitura Municipal de Medianeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 10B</b>	Incentivar, a participação em cursos e programas para a formação na educação superior, dos profissionais em efetivo exercício.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		98%	98%									

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 10C</b>	Adesão às políticas nacionais de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		100%	100%									

Fonte: Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
10.2) Aderir às políticas nacionais de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, em regime de colaboração entre União e Município;	Durante a vigência do PME	Conforme disponibilidade é feita a adesão às políticas nacionais de formação continuada para os profissionais da educação e outros segmentos que não os do magistério.	NÃO SE APLICA

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
10.3) Incentivar a participação dos(das) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, em cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação, nas áreas de atuação, em parceria com a União, IFPR, SENAC Unidade Medianeira, UTFPR;	Durante a vigência do PME	Há sempre o incentivo para que os funcionários da educação que não os do magistério participem de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, por meio de parcerias com a União, IFPR, SENAC, UTFPR.	NÃO SE APLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 10A</b>	Incentivo à participação dos(das) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, em cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		95%	95%									

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
10.4) Manter o incentivo financeiro proposto no Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério Público do Município de Medianeira, aos profissionais concursados, em efetivo exercício, que ingressarem em sua primeira licenciatura e/ou primeira especialização (lato sensu e stricto sensu);	Durante a vigência do PME	O poder público mantém incentivo financeiro proposto no Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério, aos profissionais concursados, em efetivo exercício, que ingressarem em sua primeira licenciatura e/ou primeira especialização (lato sensu e stricto sensu);	PPA/LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 10A</b>	Incentivo financeiro proposto no Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério, aos profissionais concursados, em efetivo exercício, que ingressarem em sua primeira licenciatura e/ou primeira especialização (lato sensu e stricto sensu);											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		100%	100%									

FONTE: Divisão de Recursos Humanos - Prefeitura Municipal de Medianeira

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
10.5) Aderir aos programas específicos ofertados pela União, para formação dos(das) profissionais da educação, que trabalham nas escolas do campo e educação especial.	Durante a vigência do PME	A secretaria de educação faz adesão a todos os programas de formação ofertados pela União.	NÃO SE APLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 10A</b>	Adesão aos programas específicos ofertados pela União, para formação dos(das) profissionais da educação, que trabalham nas escolas do campo e educação especial.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		100%	100%									

FONTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## META 11

**Meta 11: Garantir, a todos(as) os(as) profissionais da educação básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

Indicador 11 A	Formação continuada na área de atuação dos profissionais da educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	95%	Secretaria Municipal de Educação Minicenso 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>Meta 11: Garantir, a todos(as) os(as) profissionais da educação básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</b>												
	<b>INDICADOR11A</b>	Formação continuada na área de atuação dos profissionais da educação básica.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		90%	95%										

FONTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
11.1) Aderir às políticas nacionais de formação de professores(as) da educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental primeira etapa, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos);	Durante a vigência do PME	O município tem aderido às políticas de formação de professores, conforme a oferta. Desde o ano de 2013 tem aderido ao PNAIC.	NÃO SE APLICA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 11A</b>	Adesão às políticas nacionais de formação de professores (as) da educação básica (Educação Infantil e Ensino fundamental primeira etapa)											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		100%	100%									

FONTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
11.2) Manter formação continuada, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, a todos os profissionais do Magistério, por meio de cursos de atualização e aperfeiçoamento, oficinas pedagógicas, palestras, debates e outros eventos;	Durante a vigência do PME	A Secretaria Municipal de Educação promove periodicamente formação continuada (cursos, oficinas, palestras e outros) aos profissionais do magistério.	PPA/LDO

PARTE C	INDICADOR 11A	Formação continuada a todos os profissionais do Magistério, por meio de cursos de atualização e aperfeiçoamento, oficinas pedagógicas, palestras, debates e outros eventos.												
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		95%	95%										

FONTE: Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
11.3) Manter a formação continuada e a capacitação dos (das) profissionais da educação no Núcleo Tecnológico Municipal, a fim de aprimorar a prática pedagógica incluindo as novas tecnologias;	Durante a vigência do PME	Está sendo mantida a formação continuada e a capacitação dos profissionais da educação no Núcleo Tecnológico Municipal.	PPA/LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

		Atualmente 47% dos profissionais da educação já receberam capacitação no Núcleo Tecnológico.	
--	--	--	--

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 11A</b>	Formação continuada e a capacitação dos(das) profissionais da educação no Núcleo Tecnológico Municipal.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		28%	36%	47%								

Fonte: Núcleo Tecnológico Educacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
11.4) Autorizar, conforme critérios previamente estabelecidos, a participação dos(das) profissionais da educação da rede municipal de ensino em congressos, simpósios, encontros, fóruns e outros eventos relacionados à educação;	Durante a vigência do PME	É autorizado, com base em critérios acordados individualmente, a participação dos profissionais da educação em congressos, simpósios, encontros, fóruns e outros eventos relacionados à educação.	NÃO SE APLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 11A</b>	Autorização para participação dos(das) profissionais da educação da rede municipal de ensino em congressos, simpósios, encontros, fóruns e outros eventos relacionados à educação.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		95%	98%									

FONTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
11.5) Aderir ao programa, ofertado pela União, de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os(as) professores(as) da rede pública de educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental primeira etapa, Educação Especial e EJA), favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	Durante a vigência do PME	A secretaria de educação faz adesão a todos os programas ofertados pela União.	NÃO SE APLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 11A</b>	Adesão aos programas, ofertado pela União, de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		100%	100%									

FONTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
11.6) Instituir, até 2017, em parceria com a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, ações efetivas voltadas à promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, por meio de palestras, encontros, orientação, atendimento individualizado para a melhoria da qualidade educacional;	2017	Estratégia ainda não iniciada.	NÃO CONTEMPLADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 11A</b>	Ações efetivas voltadas à promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		0%	0%									

FONTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## META 12

**Meta 12: Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.**

Indicador 12 A	Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	63,58%	IBGE 2011 (base cadastro central de empresas – CEMPRE)
	DADO MUNICIPAL	91%	Minicenso 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>Meta 12: Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.</b>												
	<b>INDICADOR 12A</b>	Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista								100%				
Meta executada no período			91%										

FONTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
12.1) Garantir, junto ao Conselho Municipal de Educação, o acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os(as) profissionais do magistério público municipal da educação básica, e a efetivação da equiparação salarial, ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente;	Durante a vigência do PME	<p>No ano de 2016 esta estratégia não foi acompanhada pelo Conselho Municipal de Educação, pois o mesmo ainda não foi constituído.</p> <p>Para que esta estratégia seja efetivada o Conselho será constituído no ano de 2017.</p> <p>Alteração da redação da estratégia encontra-se na nota técnica nº12/2017.</p> <p>O salário dos profissionais do magistério segue a atualização do piso salarial nacional.</p>	NÃO SE APLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**NOTA TÉCNICA Nº 12/2017 PME**

**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATÉGIA 12.1 DA META 12 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**ONDE LÊ-SE**

**Texto da estratégia 12.1 da Meta 12 da LEI Nº 471/2015, de 22 de junho de 2015 – PME**

Garantir, junto ao Conselho Municipal de Educação, o acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os(as) profissionais do magistério público municipal da educação básica, e a efetivação da equiparação salarial, ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente;

**AGORA LÊ-SE**

Garantir, junto ao Conselho Municipal de Educação, **quando constituído**, o acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os(as) profissionais do magistério público municipal da educação básica, e a efetivação da equiparação salarial, ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente;

O motivo da alteração da redação do texto da estratégia 12.1 do PME se deve ao fato desta estratégia não ter sido efetivada, pois ainda não existe o Conselho Municipal de Educação para fazer o acompanhamento, este será constituído no ano de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 12A</b>	Acompanhamento, junto ao Conselho Municipal, da atualização do valor do piso salarial nacional e a efetivação da equiparação salarial, ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		0%	0%									

FONTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 12B</b>	Atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os(as) profissionais do magistério público municipal da educação básica.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		100%	100%									

FONTE: Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 12C</b>	Efetivação da equiparação salarial, ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		0%	0%									

FONTE: Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
12.2) Reestruturar, até 2016, o Plano de Carreira para os(as) profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica de Medianeira, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho de 20 horas, em um único estabelecimento escolar.	2016	A data da reestruturação do Plano será alterada conforme nota técnica nº 13/2017.  O Plano de Carreira está em fase de reelaboração onde serão observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738.  Está sendo garantido aos professores concursados a jornada de trabalho de 20 horas em um único estabelecimento de ensino.	

**NOTA TÉCNICA Nº 13/2017 PME**

**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATÉGIA 12.2. DA META 12 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**ONDE LÊ-SE**

**Texto da estratégia 12.2 da Meta 12 da LEI Nº 471/2015, de 22 de junho de 2015 – PME**

Reestruturar, até 2016, o Plano de Carreira para os(as) profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica de Medianeira, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho de 20 horas, em um único estabelecimento escolar.

**AGORA LÊ-SE**

Reestruturar, **até 2017**, o Plano de Carreira para os(as) profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica de Medianeira, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho de 20 horas, em um único estabelecimento escolar.

O motivo da alteração da redação da estratégia se dá ao fato do prazo da mesma ter sido planejada para 2016, este por ser um ano político, não permitia que o Plano fosse reformulado, ficando então estipulado que será feito em 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 12A</b>	Reestruturar o Plano de Carreira para os(as) profissionais do magistério, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		0%	0%									

FONTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 12B</b>	Valorização dos profissionais observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		100%	100%									

FONTE: Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 12C</b>	Cumprimento da jornada de trabalho de 20 horas, em um único estabelecimento escolar.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		95%	98%									

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## META 13

**Meta 13: Assegurar, no prazo de 1 (um) ano, a reformulação do plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública municipal, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.**

Indicador 13 A	Reformulação do plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública municipal		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL*	0%	Minicenso 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>Meta 13: Assegurar, no prazo de 1 (um) ano, a reformulação do plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública municipal, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</b>												
	<b>INDICADOR 13A</b>	Reformulação do plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública municipal											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%									
Meta executada no período		0%	0%										

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
13.1) Assegurar que, até o início do segundo ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos(das) profissionais do magistério sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício na rede escolar;	2016	Está sendo garantido.	PPA/LDO

<b>PARTE C</b>	<b>Assegurar que 90% dos profissionais do magistério sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo.</b>												
	<b>INDICADOR 13A</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
		Meta prevista			90%								
	Meta executada no período			100%									

FONTE: Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
13.2) Estruturar a rede pública de educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental primeira etapa, Educação Especial e EJA), de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos(das) profissionais da educação não docentes, sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício na rede escolar;	2018	Atualmente os secretários escolares são todos ocupantes de cargos efetivos. Contudo, os profissionais de serviços gerais e merendeiras estão sendo terceirizados.	PPA/LDO

PARTE C	INDICADOR 13A	Garantir que 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos(das) profissionais da educação não docentes ( <b>secretários escolares</b> ), sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício na rede escolar.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista					50%							
Meta executada no período		100%	100%										

FONTE: Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 13B</b>	Garantir que 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos(das) profissionais da educação não Docentes ( <b>serviços gerais e merendeiras</b> ), sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício na rede escolar.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista					50%							
	Meta executada no período		70%	67%									

FONTE: Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
13.3) Considerar as especificidades socioculturais da escola do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas;	Durante a vigência do PME	São consideradas as especificidades socioculturais para prover cargos para escola do campo.	NÃO SE APLICA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 13C</b>	Considerar as especificidades socioculturais da escola do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		100%	100%									

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
13.4) Reestruturar, a partir da aprovação deste PME, o Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério Público do Município de Medianeira, para os(as) profissionais da educação, assegurando discussão com a categoria e o sindicato dos servidores públicos;	2017	O plano de carreira atual está sendo reformulado e será assegurada discussão com a categoria para sua aprovação que acontecerá no ano de 2017.	PPA/LDO

PARTE C	INDICADOR13B	Reformular o Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério Público do Município de Medianeira.												
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta prevista			100%										
	Meta executada no período			0%										

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
13.5) Instituir, até 2016, comissão permanente de profissionais da educação da rede municipal de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na	2016	Não foi instituída comissão para este fim, contudo, durante os anos de 2015 e 2016 o plano foi estudado por um grupo de	NÃO SE APLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

reestruturação e implementação do Plano de Carreira;		professores (escolhidos pela maioria), e o mesmo será discutido com todos os profissionais do magistério público municipal no ano de 2017.  Alteração da redação da estratégia encontra-se na nota técnica nº 14/2017.	
--	--	--	--

**NOTA TÉCNICA Nº 14/2017 PME**

**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATÉGIA 13.5. DA META 13 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**ONDE LÊ-SE**

**Texto da estratégia 13.5 da Meta 13 da LEI Nº 471/2015, de 22 de junho de 2015 – PME**

Instituir, até 2016, comissão permanente de profissionais da educação da rede municipal de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e implementação do Plano de Carreira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**AGORA LÊ-SE**

**Criar**, até 2016, **grupo de estudo**, com profissionais da educação da rede municipal de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e implementação do Plano de Carreira;

O motivo da alteração da redação da estratégia se dá ao fato de que não será instituído uma comissão e sim um grupo de estudos que fará um estudo preliminar e após será feita discussão com a categoria para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e implementação do Plano de Carreira.

PARTE C	INDICADOR 13A	Comissão permanente de profissionais da educação da rede municipal de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e implementação do Plano de Carreira.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista			100%									
	Meta executada no período			0%									

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
13.6) Prever e regulamentar, até 2017, no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do Município, licenças para qualificação profissional em nível de pós-graduação stricto sensu;	2017	O Plano de Carreira será reformulado, e em discussão com a categoria, serão estudados os critérios para dispensa de profissionais para estudo.	PPA/LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 13A</b>	Prever no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do Município, licenças para qualificação profissional em nível de pós-graduação stricto sensu;											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista			100%									
	Meta executada no período			0%									

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
13.7) Implantar, até 2018, na rede pública municipal, o acompanhamento dos(das) profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do(a) professor(a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.	2018	Até o momento os profissionais do magistério são avaliados por meio da avaliação de desempenho realizada pelo diretor e coordenador escolar.  São ofertados pela SMEC cursos de aprofundamento a todos os profissionais.	PPA/LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>		Implantar o acompanhamento dos(das) profissionais iniciantes por uma equipe específica.											
	<b>INDICADOR 13A</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista					100%							
	Meta executada no período		0%	0%									

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

<b>PARTE C</b>		Oferta de cursos de aprofundamento de estudos na área de atuação do(a) professor(a).											
	<b>INDICADOR 13B</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista					100%							
	Meta executada no período		100%	98%									

Fonte: Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## META 14

**Meta 14: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.**

Indicador 14 A	Gestão democrática da educação		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	100%	Minicenso 2017

<b>PARTE C</b>	<b>Meta 14: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</b>												
	<b>INDICADOR 14A</b>	Gestão democrática da educação											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%									
Meta executada no período		100%	100%										

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
14.1) Aderir, aos programas de formação e avaliação de gestores escolares ofertados pela União;	Durante a Vigência do Plano	Conforme a oferta pela União faz-se a adesão nos referidos programas, contudo até o momento estes programas não foram ofertados.	NÃO SE APLICA

PARTE C	Adesão, aos programas de formação e avaliação de gestores escolares ofertados pela União.													
	INDICADOR 14A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		0%	0%										

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
14.2) Manter encontros periódicos com Secretaria Municipal de Educação e gestores escolares, a fim de orientar o trabalho administrativo e pedagógico e ofertar momentos de debates e estudos com temas relacionadas a educação;	Durante a Vigência do Plano	Iniciada e em andamento. Periodicamente atendendo as necessidades dos gestores e da Secretaria Municipal de Educação, que identifica algumas demandas, são	PPA/LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

		realizados encontros para formação, reflexão e direcionamento do trabalho dos gestores escolares.	
--	--	---	--

<b>PARTE C</b>		Encontros periódicos entre Secretaria Municipal de Educação e gestores escolares.											
	<b>INDICADOR 14A</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		90%	90%									

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
14.3) Favorecer, em regime de colaboração com a União, processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	Durante a Vigência do Plano	Iniciada e em andamento. Em regime de colaboração, o município tem dado suporte aos processos de autonomia pedagógica (nos momentos de planejamento e encaminhamentos pedagógicos com as turmas) administrativa (elaboração de documentos, no funcionamento geral da escola) e de gestão financeira (gestão dos materiais pedagógicos, de expediente, de limpeza repassados pela secretaria de	NÃO SE APLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

		educação, dos recursos do PDDE, promoções promovidas pela APMF.) nos estabelecimentos de ensino.	
--	--	--	--

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 14A</b>	Favorecer o processo de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira dos estabelecimentos de ensino.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		90%	95%									

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
14.4) Estimular, em regime de colaboração com a União, o fortalecimento das associações de pais, por meio de formações específicas, oferecendo condições de funcionamento nas escolas e CMEI's e fomentando a sua articulação com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	Durante a Vigência do Plano	A Secretaria Municipal de Educação orienta e estimula a ação dos membros dos conselhos e associações de pais.  Em regime de colaboração, sempre que há oferta, o município adere a programas de formações, estimulando o fortalecimento das associações e conselhos.	NÃO SE APLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 14A</b>	Estimular o fortalecimento das associações de pais, fomentando a articulação com os conselhos escolares.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		90%	95%									

Fonte: Departamento de Estrutura e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
14.5) Manter a oferta de recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos aos membros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	Durante a Vigência do Plano	<p>Iniciada e em andamento.</p> <p>A SMED oferta o necessário para o funcionamento do conselho do FUNDEB e do conselho de alimentação escolar, incentivando o bom desempenho das funções de seus membros.</p> <p>Alteração da redação da estratégia encontra-se na nota técnica nº15/2017.</p>	NÃO SE APLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**NOTA TÉCNICA Nº 15/2017 PME**

**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATÉGIA 14.5 DA META 14 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**ONDE LÊ-SE**

**Texto da Estratégia 14.5 da Meta 14 da LEI Nº 471/2015, de 22 de junho de 2015 - PME**

Manter a oferta de recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos aos membros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

**AGORA LÊ-SE**

Manter a oferta de recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos aos membros **do conselho** de acompanhamento e controle social do FUNDEB **e do conselho** de alimentação escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

O motivo da alteração da redação do texto da estratégia é o fato de existir no município apenas um Conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB e de Alimentação Escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 14A</b>	Manutenção dos recursos financeiros, espaço físico e equipamentos aos membros dos conselhos do FUNDEB e alimentação escolar.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		95%	95%									

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
14.6) Ampliar canais de diálogo com a comunidade escolar por meio de assembleias, pesquisas, estimulando a participação e a consulta da comunidade escolar na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, fortalecendo assim a gestão democrática;	Durante a Vigência do Plano	Iniciada e em andamento. A SMED sugere e orienta que as instituições de ensino aumentem o canal de diálogo com a comunidade escolar, façam consulta nos momentos de elaboração de projetos, envolvam as associações de pais nas decisões da escola e exerçam uma gestão democrática transparente.	NÃO SE APLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>		Ampliação dos canais de diálogo com a comunidade escolar.											
	<b>INDICADOR 14A</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		95%	98%									

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
14.7) Assegurar e aprimorar até 2016 a Lei nº016/99, a Lei nº012/2004, a Lei nº 095/2007, a Lei nº080/2009 que tratam da eleição de diretores das escolas e CMEI's da rede Municipal, estabelecendo critérios de mérito e desempenho para os possíveis candidatos à direção;	2016	O processo democrático para eleição de diretores tem sido assegurado. Em 2017 as Leis que regulamentam o processo passaram por estudo e reformulação.  Alteração da redação da estratégia encontra-se na nota técnica nº 16/2017.	NÃO SE APLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**NOTA TÉCNICA Nº 16/2017 PME**

**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATÉGIA 14.7 DA META 14 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**ONDE LÊ-SE**

**Texto da Estratégia 14.7 da Meta 15 da LEI Nº 471/2015, de 22 de junho de 2015 - PME**

Assegurar e aprimorar até 2016 a Lei nº016/99, a Lei nº012/2004, a Lei nº 095/2007, a Lei nº080/2009 que tratam da eleição de diretores das escolas e CMEI's da rede Municipal, estabelecendo critérios de mérito e desempenho para os possíveis candidatos à direção;

**AGORA LÊ-SE**

Assegurar e aprimorar, **se necessário, até setembro de 2017** as Leis Municipais Nº 016/99, Nº 012/2004, Nº 095/2007, 080/2009 que tratam da eleição de diretores das escolas e CMEI's da rede Municipal, estabelecendo critérios de mérito e desempenho para os possíveis candidatos à direção;

O motivo da alteração da redação do texto da estratégia 14.7 do PME é o fato do prazo da mesma não ter sido cumprido. A partir do segundo semestre de 2017, será designada uma comissão para estudar e se necessário reformular as referidas Leis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 14A</b>	Assegurar as leis que tratam da eleição de diretores das escolas e CMEI's da rede Municipal.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período			100%									

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 14B</b>	Aprimorar a Lei nº016/99, a Lei nº012/2004, a Lei nº 095/2007, a Lei nº080/2009 que tratam da eleição de diretores das escolas e CMEI's da rede Municipal.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista			100%									
	Meta executada no período			0%									

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
14.8) Ofertar a cada dois anos, iniciando em 2016, em regime de colaboração com a União, formação aos membros dos conselhos de alimentação escolar, conselho do FUNDEB, Conselho Escolar, incentivando-os para que tenham um bom desempenho de suas funções;	2016	Em regime de colaboração, sempre que existem formações o município tem aderido e estimulado a participação para que assim ocorra o fortalecimento dos referidos conselhos.	NÃO SE APLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 14A</b>	Ofertar a cada dois anos formação aos membros dos conselhos de alimentação escolar, conselho do FUNDEB e Conselho Escolar.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período			90%									

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
14.9) Constituir o Conselho Municipal de Educação até 2016, assegurando-lhe condições de funcionamento autônomo.	2016	Alteração da redação da estratégia encontra-se na nota técnica nº 17/2017.  O Conselho Municipal de Educação está sendo constituído devendo estar em funcionamento até dezembro de 2017.	NÃO SE APLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**NOTA TÉCNICA Nº 17/2017 PME**

**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATÉGIA 14.9 DA META 14 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**ONDE LÊ-SE**

**Texto da Estratégia 14.9 da Meta 14 da LEI Nº 471/2015, de 22 de junho de 2015 - PME**

Constituir o Conselho Municipal de Educação até 2016, assegurando-lhe condições de funcionamento autônomo.

**AGORA LÊ-SE**

Constituir o Conselho Municipal de Educação até **dezembro de 2017**, assegurando-lhe condições de funcionamento autônomo.

O motivo da alteração da redação do texto da estratégia 14.9 do PME é o fato do prazo da mesma não ter sido cumprido. Neste momento, o Conselho Municipal está em fase de elaboração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>		Constituir o Conselho Municipal de Educação até 2016.											
	<b>INDICADOR 14A</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista			100%									
	Meta executada no período		0%	0%									

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
14.10) Constituir, até 2018, Fóruns Permanentes de Educação, a serem realizados a cada dois anos, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.	2018	Não iniciada. Contudo, o Monitoramento e a Avaliação do PME estão sendo realizado por comissão instituída para este fim.	NÃO SE APLICA

<b>PARTE C</b>		Constituir até 2018, Fóruns Permanentes de Educação.											
	<b>INDICADOR 14A</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista					100%							
	Meta executada no período		0%	0%									

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## META 15

**Meta 15: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a acompanhar a meta Nacional de no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência.**

Indicador 15 A	Ampliar o investimento público de forma a acompanhar a meta nacional do Produto Interno Bruto – PIB.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
10%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	Será observado a partir do 5º ano de vigência do PME	

<b>PARTE C</b>	<b>Meta 15: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a acompanhar a meta Nacional de no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</b>												
	<b>INDICADOR 15A</b>	Ampliar o investimento público de forma a acompanhar a meta nacional do Produto Interno Bruto – PIB.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista							7%	7,5%	8%	8,5%	9%	10%
Meta executada no período													

Fonte: Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
15.1) Garantir ações, para que o aumento dos recursos financeiros vinculados à educação, sejam investidos integralmente na manutenção e desenvolvimento do ensino da Educação Infantil e do Ensino Fundamental anos iniciais e na valorização dos profissionais da educação do município de Medianeira, a partir da aprovação deste PME;	Durante a vigência do plano	Meta cumprida. Está sendo garantidas ações de investimentos de recursos financeiros vinculados a educação.	PPA/LDO

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR15B</b>	Garantir que o aumento dos recursos financeiros vinculados à educação seja investido integralmente na Rede Municipal de Educação, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental anos iniciais.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		100%	100%										

Fonte: Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
15.2) Garantir a ampliação dos recursos 25%(vinte e cinco por cento) constitucional vinculados à educação municipal, de forma progressiva a atingir, ao final de cinco anos, 30% (trinta por cento) de investimento sendo 1% (um por cento) ao ano, a partir da aprovação do PME – Medianeira;	2020	Está sendo garantida de forma gradativa.	PPA/LDO

PARTE C	INDICADOR 15A	Ampliar de forma progressiva o investimento dos recursos constitucionais vinculados à educação municipal.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		25%	26%	27%	28%	29%	30%					
Meta executada no período		27,38%	24,14%										

Fonte: Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
15.3) Mobilizar, até 2017, os representantes políticos para garantir a destinação correta dos recursos previstos nas Estratégias do PNE;	2017	Iniciada e em andamento.	NÃO SE APLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 15A</b>	Mobilizar os representantes políticos para garantir a destinação correta dos recursos.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista				100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		90%	95%									

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
15.4) Aplicar 30% (trinta por cento) das verbas transferidas pelo governo federal do Fundo Social do Pré-Sal, royalties e participações especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, em manutenção e desenvolvimento da educação pública municipal, na vigência do PME - Medianeira;	Durante a vigência do plano	Não iniciada. Aguardando desfecho em nível nacional.	NÃO SE APLICA

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 15A</b>	Aplicação de 30% (trinta por cento) das verbas transferidas pelo governo federal do Fundo Social do Pré-Sal, na educação pública municipal, durante a vigência do PME – Medianeira.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%
	Meta executada no período		0%	0%									

Fonte: Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
15.5) Aplicar 70% (setenta por cento) das verbas transferidas pelo governo federal do Fundo Social do Pré-Sal, royalties e participações especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, em salários dos profissionais da educação pública municipal, na vigência do PME-Medianeira;	Durante a vigência do plano	Não iniciada. Aguardando desfecho em nível nacional.	NÃO SE APLICA

PARTE C	Aplicação de 70% (setenta por cento) das verbas transferidas pelo governo federal do Fundo Social do Pré-Sal, em salários dos profissionais da educação pública municipal, durante a vigência do PME - Medianeira.													
	INDICADOR 15A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta prevista		70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%
	Meta executada no período		0%	0%										

Fonte: Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
15.6) Implementar, até 2018, por meio do poder executivo municipal, mecanismos para o fortalecimento dos instrumentos que assegurem nos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de	2018	Já são divulgados através do Portal da Transparência no site da Prefeitura Municipal, todos os dados financeiros referentes ao financiamento da educação	PPA/LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<p>maio de 2.000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, com a realização de audiências públicas, a criação/alimentação de portais eletrônicos de transparência e site de audiências públicas (em tempo real), divulgando neles as audiências, reuniões, encontros, estatísticas, pareceres do Conselho do Fundeb e do Conselho da Merenda e Custo Qualidade Aluno;</p>		<p>municipal, bem como todos os demonstrativos contábeis.</p> <p>Quanto à divulgação das reuniões, estatísticas e Pareceres dos Conselhos de Controle Social ainda não está sendo divulgado.</p>	
---	--	--	--

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 15A</b>	Implementar mecanismos que fortaleçam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista					100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		80%	85%									

Fonte: Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
<p>15.7) Implementar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) do município, como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental primeira etapa, Educação Especial e EJA), a partir do cálculo e do</p>	<p>Durante a vigência do plano</p>	<p>Aguardando desfecho para implantação em nível nacional.</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração de professores/as e dos/as demais profissionais da Educação Pública, em aquisição, manutenção, construção, conservação de instalações, equipamentos necessários ao ensino e, em aquisição de material didático escolar, alimentação e transporte;			
---	--	--	--

<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 15A</b>	Implementação do Custo Aluno Qualidade (CAQ) do município, como parâmetro para o financiamento da educação.											
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período		0%	0%									

Fonte: Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Situação / Ações para atingir</b>	<b>Previsão orçamentária</b>
15.8) Aprovar, em 2016, lei específica para repasse de recursos públicos financeiros conforme caput do Artigo 213 da Constituição Federal, no montante de 5% do percentual previsto no Art. 212 da Constituição	2016	Não iniciada, pois seguimos orientações do Tribunal de Contas.	NÃO CONTEMPLADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Federal e Art. 69 da lei 9394/96 – LDBEN para o município, distribuído proporcionalmente entre as escolas e CMEI's de acordo com o número de alunos, contados no Censo escolar Nacional no ano anterior ao do repasse, para cada unidade executora de cada unidade escolar pública da rede municipal de ensino, visando à manutenção e desenvolvimento do ensino;		Alteração da redação da estratégia encontra-se na nota técnica nº 18/2017.	
---	--	--	--

**NOTA TÉCNICA Nº 18/2017 PME**

**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATÉGIA 15.8 DA META 15 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**ONDE LÊ-SE**

**Texto da Estratégia 15.8 da Meta 15 da LEI Nº 471/2015, de 22 de junho de 2015 – PME.**

Aprovar, em 2016, lei específica para repasse de recursos públicos financeiros conforme caput do Artigo 213 da Constituição Federal, no montante de 5% do percentual previsto no Art. 212 da Constituição Federal e Art. 69 da lei 9394/96 – LDBEN para o município, distribuído proporcionalmente entre as escolas e CMEI's de acordo com o número de alunos, contados no Censo escolar Nacional no ano anterior ao do repasse, para cada unidade executora de cada unidade escolar pública da rede municipal de ensino, visando à manutenção e desenvolvimento do ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**AGORA LÊ-SE**

Garantir a ampliação dos repasses realizados pela Prefeitura Municipal para cada unidade escolar pública da rede municipal de ensino, visando à manutenção e desenvolvimento do ensino.

O motivo da alteração da redação do texto da Meta 15 do PME se dá pelo fato de que seguindo orientação do Tribunal de Contas a Prefeitura Municipal não repassa recursos financeiros diretamente para as instituições e sim, através da Secretaria Municipal de Educação, faz o repasse de materiais de limpeza, expediente, entre outros diretamente para as instituições de ensino municipais, de forma a atender as suas necessidades.

PARTE C	INDICADOR 15A	Garantir a ampliação dos repasses realizados pela Prefeitura											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista			100%									
Meta executada no período			0%										

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Estratégias	Prazo	Situação / Ações para atingir	Previsão orçamentária
15.9) Criar comissão para acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos financeiros repassados para as instituições escolares, composta por representantes do Conselho Escolar, do conselho	Durante a vigência	Não iniciada, pois não há necessidade de criar a Comissão já que não há o repasse do recurso financeiro.	NÃO SE APLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, do Conselho Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação, a partir da aprovação da lei constada na estratégia 14.8 deste PME.	do plano	Alteração da redação da estratégia encontra-se na nota técnica nº 19/2017.	
---	----------	--	--

**NOTA TÉCNICA Nº 19/2017 PME**

**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATÉGIA 15.9 DA META 15 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**ONDE LÊ-SE**

**Texto da Estratégia 15.9 da Meta 15 da LEI Nº 471/2015, de 22 de junho de 2015 - PME**

Criar comissão para acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos financeiros repassados para as instituições escolares, composta por representantes do Conselho Escolar, do conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, do Conselho Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação, a partir da aprovação da lei constada na estratégia 14.8 deste PME.

**AGORA LÊ-SE**

Mobilizar as APMF's (Associação de Pais, Mestres e Funcionários) e os Conselhos Escolares das instituições para que exerçam com rigor sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

função de fiscalizadores, para que assim garantam que os recursos que são recebidos pelo Governo Federal tenham a destinação correta.

O motivo da alteração da redação do texto da Meta 15 do PME se dá pelo fato de que seguindo orientações do Tribunal de Contas a Prefeitura Municipal não repassa recursos financeiros diretamente às instituições de ensino, sendo que estas recebem apenas recursos financeiros do Governo Federal, e também geram recursos através de suas APMF's. Portanto não havendo o repasse de recurso financeiro não há a necessidade da criação da comissão. Também a alteração é necessária, pois esta estratégia está vinculada a estratégia 14.8 deste PME, sendo que esta não prevê criação de lei.

PARTE C	INDICADOR 15A	Mobilizar as APMF's (Associação de Pais, Mestres e Funcionários) e os Conselhos Escolares das instituições para que exerçam com rigor sua função de fiscalizadores											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista			100%									
	Meta executada no período			0%									

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 4. Conclusão e Recomendações

Iniciando pela **Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME**, desta meta, 54% das estratégias foram cumpridas, sendo que 61% das crianças de até 3 anos de idade são atendidas nos CMEIs da rede municipal de ensino, por não ser obrigatório muitos dos pais não matriculam seus filhos nas escolas ou o fazem em escolas particulares. Conforme a Lei nº 12.796 de 04/04/2013 que altera a Lei nº 9.394, de 1996 a educação básica passa a ser dos 4 aos 17 anos (obrigatório). O município está cumprindo a lei e desde o ano de 2007 as crianças estão sendo atendidas nas escolas municipais. Quanto ao sistema de acompanhamento online da oferta e solicitações de vagas o município já dispõe desse sistema na secretaria de educação e está disponível a todos que procurarem o serviço. Foram feitas adequações no refeitório e calçadas do CMEI Deputado Federal Moacir Micheletto, bem como construção da área administrativa e refeitório no CMEI Mundo Mágico. Foram adquiridos materiais e brinquedos didático-pedagógicos para as pré-escolas. 15% da meta está em andamento, sendo que para os próximos anos será feito o diagnóstico dos espaços físicos dos CMEIs para ampliações e adequações necessárias; para 2018 está programada a ampliação do CMEI Pequeno Príncipe; está sendo feito também um estudo para o Atendimento Educacional Especializado aos alunos de até 3 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, ressaltando que para este atendimento é necessário a autorização de funcionamento. E 31% da meta ainda não foram cumpridas, isso acontece, pois não foi feita adequações no espaço físico na Escola do Campo São Luiz para o atendimento às crianças de até 3 anos.

Na **Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos (as) alunos (as) concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME**, destaca-se que 72% das estratégias foram cumpridas, pois de acordo com a Lei nº 12.796 de 04/04/2013 que alterou a Lei nº 9.394, de 1996 o ensino fundamental 1º e 2º etapa passa a ser obrigatório dos 6 aos 14 anos, observou-se que os alunos estão concluindo esta etapa na idade recomendada, em 2015 foram 91,7% dos alunos e em 2016 – 92,9%; foram realizadas ações de acompanhamento e aproveitamento escolar para efetivação dos direitos de aprendizagem de todos os alunos; foi realizado o monitoramento do acesso e permanência de beneficiários dos programas de transferência de renda pelo departamento da SMEC, bem como busca ativa de crianças em idade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

escolar obrigatória; houve incentivo, por parte da direção, coordenação e professores buscando a participação dos pais e/ou responsáveis nas atividades escolares enfatizando a importância do acompanhamento dos mesmos. 21% das estratégias estão em andamento apontando que estão sendo mantidas as parcerias com órgãos competentes (Conselho Tutelar, CREAS, CRAS) para prevenir ações de discriminação e preconceito; prevenção esta trabalhada na formação dos professores; e também estão em andamento às parcerias com departamento de cultura para oficinas culturais Ex: coral, violão, danças, teatro, entre outras. E estamos com 7% das estratégias ainda não cumpridas, pois ainda não foram desenvolvidos softwares acessíveis ao público alvo da Educação Especial, contudo são estratégias para o ano de 2020.

**Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)**, esta se encontra 100% em andamento sendo que atualmente a taxa de matrícula é de 66,8%; a Secretaria de Educação Municipal apoia e incentiva a realização dos cursos técnicos; oferece oportunidade para participar das formações pedagógicas aos estudantes do curso Formação de Docentes; faz a contratação de estagiários buscando a preparação para o trabalho produtivo dos educandos; há parcerias para o transporte escolar e com relação ao ENEM colabora com os espaços físicos.

**Na Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados**, 44% desta já foi cumprida, onde aponta que 76,7% dos alunos frequentam a educação básica – na rede regular de ensino; a secretaria de educação realiza o atendimento escolar às crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nos CMEIs; quando necessário presta atendimento domiciliar e realiza o atendimento nas Salas de Recursos Multifuncionais na área de Deficiência Visual na escola Ulysses Guimarães. 39% das estratégias estão em andamento apontando que a equipe multiprofissional da SMEC em parceria com outros órgãos tem estabelecido o acompanhamento, permanência e monitoramento do acesso à escola e ao Atendimento Educacional Especializado; a Secretaria de Educação realizou adesão para SR, porém somente oito foram autorizadas por estarem de acordo com a instrução de autorização de funcionamento (conforme orientação da SEED\DEEIN); são oferecidos cursos de aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado, em parceria com Instituições de Ensino Superior; para um melhor atendimento foi promovido à ampliação da equipe multiprofissional da SMEC (assistente social e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

psicóloga). E 17% ainda não foram cumpridas, pois não foi realizado o Atendimento Educacional Especializado em sala de recursos multifuncionais nos CMEI's, contudo estão sendo realizados estudos para que seja autorizado SR nos CMEI's.

Na **Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental**, 78% das estratégias foram cumpridas, sendo que na avaliação da ANA, realizada em 2014, foi observado que as crianças do 3º ano do ensino fundamental estão com aprendizagem adequada em Leitura: 98,4%, e em matemática: 82,3% e estão sendo mantidos os processos pedagógicos de alfabetização na perspectiva do letramento de acordo com as concepções do Currículo Básico da Escola Pública do Oeste do Paraná, sendo promovida articulação do ensino fundamental com o trabalho desenvolvido na pré-escola; A SMEC promove Formação continuada de professores alfabetizadores com intuito de aperfeiçoar as práticas pedagógicas e com isso a melhora na aprendizagem dos alunos; são mantidas as estratégias para a alfabetização dos (as) alunos (as) com deficiência, considerando as suas especificidades, entre elas os instrumentos de avaliação e monitoramento da aprendizagem; estão sendo garantidas as aplicações dos instrumentos de avaliação a nível nacional (PROVA BRASIL, ANA, Provinha Brasil). Colocou que 11% da meta estão em andamento mostrando-nos que com relação aos instrumentos de avaliação e monitoramento anuais que seriam aplicados, por equipe da SMEC nas turmas de 1º ao 3º ano, neste ano foi iniciado por amostragem. E também 11% dela ainda não foram cumpridas.

Na **Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica**, apontou que 14% estão em andamento, pois são ofertadas atividades em contra turno, em parceria com o SEMEAR; oficinas nas escolas, em contra turno; atividades esportivas em parceria com a Secretaria de Esportes e atendimento em SR e RP. E 86% das estratégias ainda não foram devidamente cumpridas, contudo, é sabido que, estes atendimentos não podem ser diagnosticados como atendimento em tempo integral, então é necessário fazer até 2019, um estudo de diagnóstico do espaço físico e até 2025, por meio de parceria com a União, adequações e ampliações necessárias para o atendimento de ensino integral; para este atendimento priorizar comunidades pobres, ou com crianças em situação de vulnerabilidade social; e viabilizar e priorizar o atendimento às crianças público da educação especial preferencialmente com profissional especializado.

Na **Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 2015: 5,2; 2017: 5,5; 2019: 5,7 e 2021: 6,0** observamos que 65% já foram cumpridas, sendo que o município está atingindo a meta projetada do IDEB para o período, na última nota anunciada atingiu 7,1. Para isso a secretaria de educação utiliza os indicadores de avaliação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

institucional elaborados pela União para refletir e redirecionar a prática pedagógica; observa-se que a educação do município está atingindo nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e procura fazer adesão aos programas que visem o atendimento ao (à) aluno (a), como: material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; são promovidas formações continuadas a todos os profissionais da educação; são contemplados nos P.P.P. conteúdos referentes à história e culturas afro-brasileira e indígena; é oferecido transporte gratuito aos estudantes da educação do campo. 31% da meta encontram-se em andamento, e estão sendo mantidas através do acesso à rede mundial de computadores em banda larga e na medida do possível, serão realizadas a ampliação desse atendimento por meio de fibra ótica. E apenas 4% das estratégias ainda não foram cumpridas, sendo que não foi iniciada ainda a implantação dos Laboratórios de Ciências em cada instituição escolar.

**Na Meta 8: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional,** 71% das estratégias já foram cumpridas apontando que atualmente a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais é de 94,58%. Esta modalidade de ensino já está sendo ofertada gratuitamente na EJA (Educação de Jovens e Adultos). São mantidas chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos. Percebe-se que não existe demanda manifesta da população do campo para esta modalidade. Os alunos são submetidos a avaliações por meio de exames específicos buscando verificar o nível de aprendizagem. E o restante que representa 29% da meta estão em andamento, onde são realizadas ações de atendimento ao (à) estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, em parceria com a área da saúde.

**Na Meta 9: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação,** a meta está dividida, com 50% em andamento onde estão sendo mantidas, na Proposta Pedagógica, a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática. E 50% das estratégias ainda não cumpridas, pois apontam que não foi contemplada a Educação profissional, conforme demanda manifesta de jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade.

**Na Meta 10: Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Município, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que os professores e as professoras da educação básica possuam formação, obtida em curso de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**licenciatura na área de conhecimento em que atuam**, estamos com 80% dela já cumprida, onde verificou-se que 90% dos professores possuem formação em nível superior e entre eles 78% já concluíram especialização; são feitas adesão às políticas nacionais de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério; o poder público mantém incentivo financeiro para primeira licenciatura e/ou primeira especialização (lato sensu e stricto sensu). E 20% das estratégias estão em andamento, mostrando que é realizada a divulgação de cursos e programas para a formação na Educação Superior, incentivando a formação dos profissionais. As metas 10, 11, 12 e 13, tratam da formação e valorização dos profissionais da educação. Muitas estratégias serão discutidas na reformulação do plano de carreira.

Na **Meta 11: Garantir, a todos (as) os(as) profissionais da educação básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino**, 67% encontram-se cumprida, apontando que são feitas adesões às políticas nacionais de formação continuada, ex: (pnaic); e também são promovidas, por parte da equipe da SMEC formações continuadas aos profissionais da educação, bem como formação continuada no núcleo tecnológico municipal. 17% em andamento, apresentando que são autorizadas saídas dos profissionais para participar de eventos relacionados à educação, segundo critérios acordados com a chefia imediata e pré-estabelecidos. Para 2017 – ocorrerão ações efetivas voltadas à promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação. E 16% da meta ainda não foram cumpridas.

Na **Meta 12: Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME** a mesma está 100% em andamento, apontando a valorização dos profissionais observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que diz respeito ao Valor do piso (atualização); Jornada de trabalho (hora atividade); cumprimento da jornada de trabalho de 20 horas, em um único estabelecimento escolar; razão entre salários dos professores da educação básica, e não professores, com escolaridade equivalente.

Na **Meta 13: Assegurar, no prazo de 1 (um) ano, a reformulação do plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública municipal, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal**, 43% das estratégias já foram cumpridas, sugerindo que 90% dos profissionais do magistério sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo, portanto, observa-se que o município possui em seu quadro de professores mais que 95% dos professores ocupantes de cargos efetivos. A estratégia era de que 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos (das) profissionais da educação não docentes, fossem ocupantes de cargos de provimento efetivo, contudo, atualmente 100% das



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

secretárias são cargos efetivos e entre os serviços gerais e merendeiras este percentual atinge 70%. E 57% ainda não foram cumpridas, pois não foi instituída comissão para subsidiar os órgãos competentes na reformulação do Plano de Carreira; quando esta for instituída, entre os vários pontos a serem debatidos e estudados pela categoria estarão as licenças para qualificação profissional em nível de pós-graduação stricto sensu; Implantar, até 2018 o acompanhamento dos (das) profissionais iniciantes, a fim de fundamentar, a decisão pela efetivação após o estágio probatório. O plano de carreira está sendo reformulado.

Na **Meta 14: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto**, 20% das estratégias já foram cumpridas, sendo oferecido suporte aos processos de autonomia: pedagógica, administrativa e gestão financeira; adesão a programas de formações, estimulando o fortalecimento das associações e conselhos. 50% delas ainda estão em andamento sendo os encontros periódicos com Secretaria Municipal de Educação e gestores escolares e a Lei que trata da eleição de diretores das escolas e CMEI's . E 30% ainda não foram cumpridas, pois temos prazo de até 2018 para instituir os Fóruns Permanentes de Educação e ainda não foi constituído o Conselho Municipal De Educação.

Na **Meta 15: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a acompanhar a meta Nacional de no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio**, a mesma encontra-se com 22% das metas cumpridas apontando que estão sendo garantidas ações de investimentos de recursos financeiros vinculados à educação e o aumento dos recursos financeiros vinculados à educação estão sendo investidos integralmente na Rede Municipal. E também 22% da meta estão em andamento. E 56% das estratégias ainda não foram cumpridas, que são: a Implementação do Custo Aluno Qualidade (CAQ) do município, pois aguarda desfecho em nível nacional; Lei específica para repasse de recursos públicos financeiros, não sendo necessário, pois seguimos orientações do Tribunal de Contas; aplicação das verbas transferidas pelo governo federal do Fundo Social do Pré-Sal, em manutenção e desenvolvimento da educação pública e em salários dos profissionais da educação, aguardando desfecho em nível nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## 5. Considerações finais

O processo de monitoramento e avaliação do PME, conforme artigo 5º da LEI Nº 471/2015, de 22 de junho de 2015 foi um momento importantíssimo para o acompanhamento da efetivação das metas e estratégias propostas no plano, contudo, faz-se necessário o acompanhamento contínuo para que a educação realmente aconteça de forma qualitativa e não somente quantitativa.

É importante que todos se envolvam diretamente no processo, observando os avanços ocorridos ou não, buscando a democratização da educação e garantia dos direitos da aprendizagem.

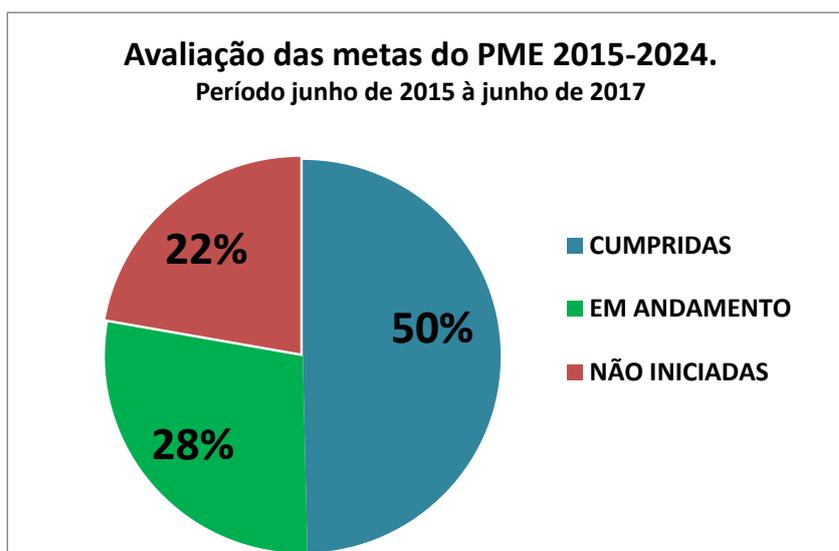


PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## 6. Apresentação Gráfica do Monitoramento e Avaliação do PME.

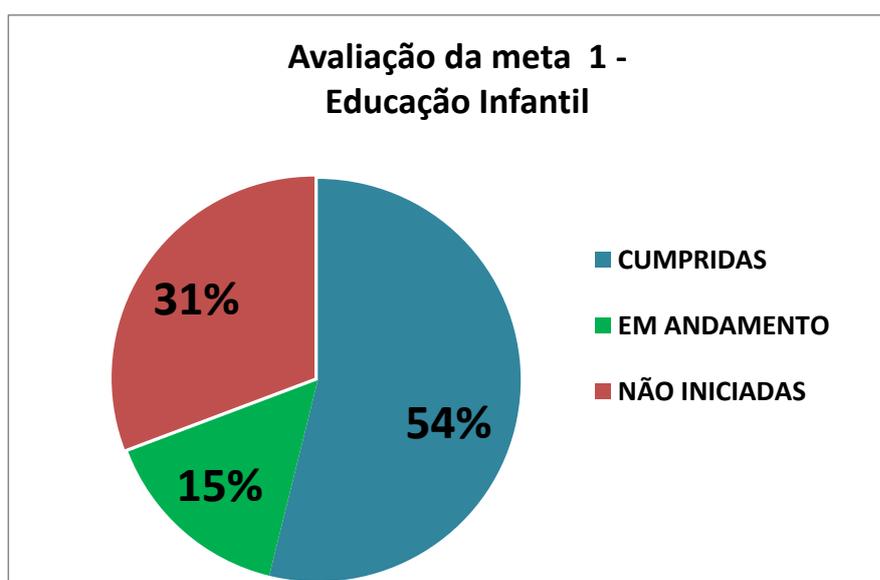
Número de estratégias cumpridas, em andamento e não iniciadas, referente ao Plano Municipal da Educação de Medianeira – período de junho de 2015 a junho de 2017.

**Gráfico 1** – Apresentação gráfica geral da Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal da Educação de Medianeira – PR 2015-2024.



Fonte: Elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME, agosto de 2017.

**Gráfico 2** – Apresentação gráfica da Avaliação e Monitoramento da META 1 – Educação Infantil, do Plano Municipal da Educação de Medianeira – PR - 2015-2024.

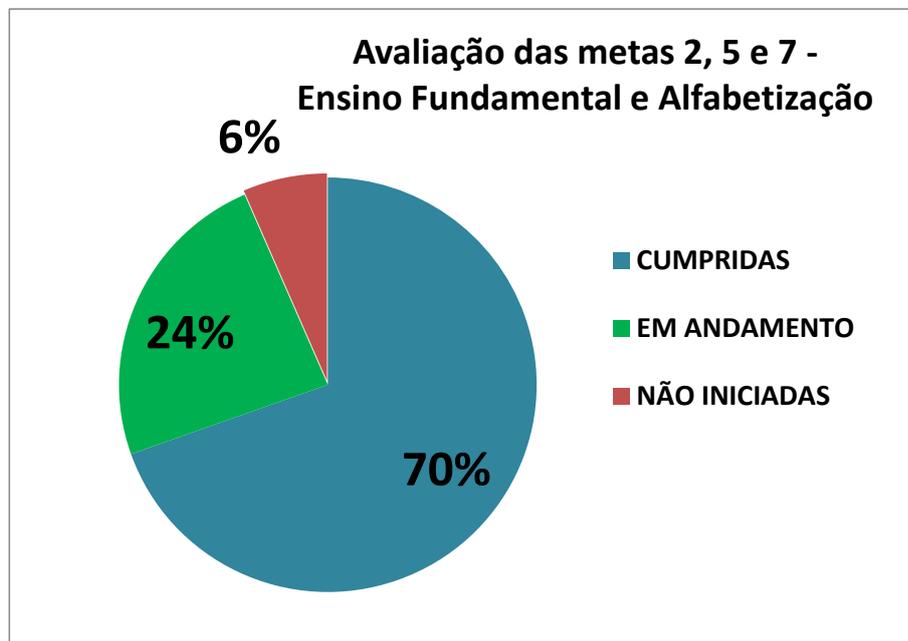


Fonte: Elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.



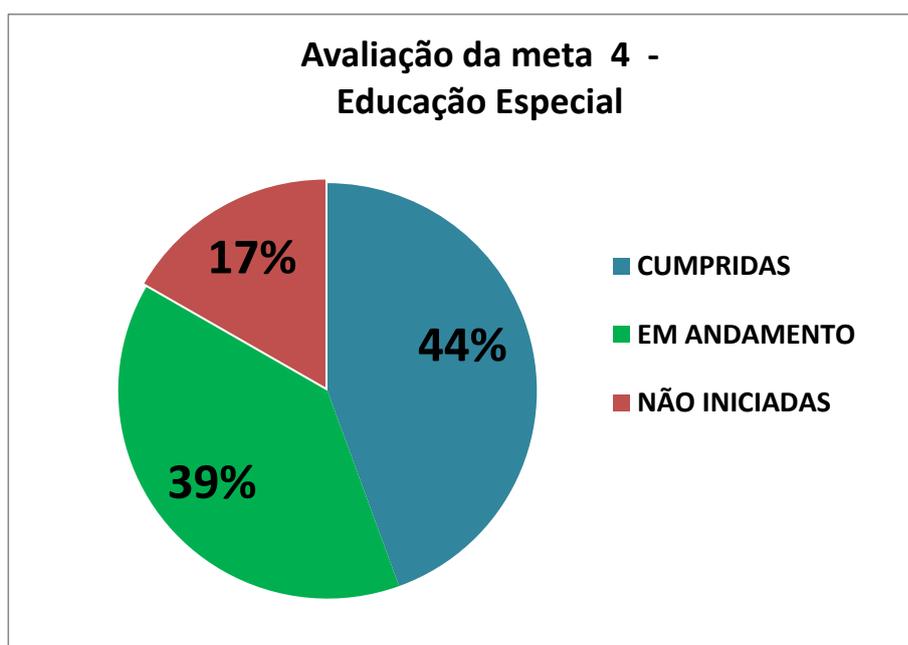
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Gráfico 3** – Apresentação gráfica da Avaliação e Monitoramento das METAS 2, 5 e 7 – Ensino Fundamental e Alfabetização, do Plano Municipal da Educação de Medianeira – PR - 2015-2024.



Fonte: Elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.

**Gráfico 4** – Apresentação gráfica da Avaliação e Monitoramento da META 4 – Educação Especial, do Plano Municipal da Educação de Medianeira – PR - 2015-2024.

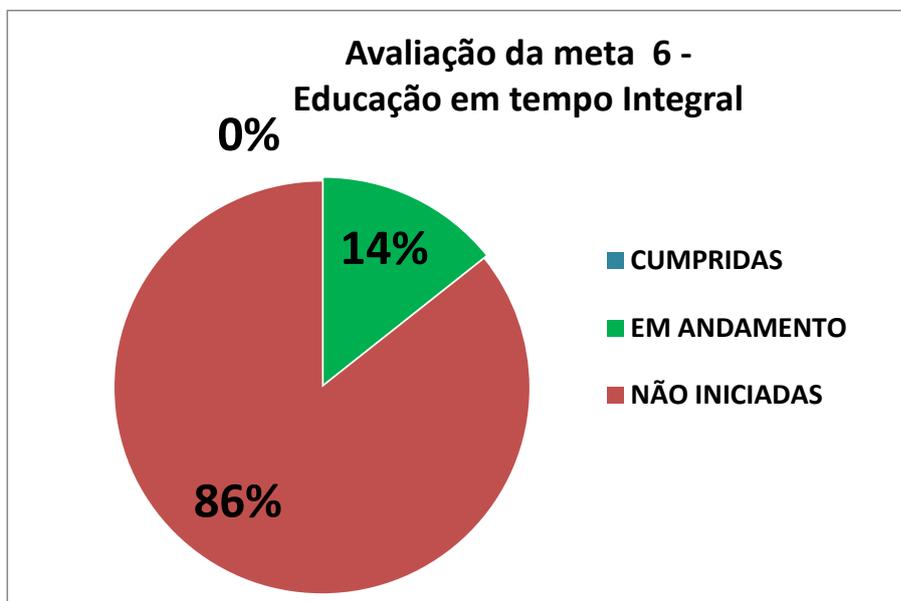


Fonte: Elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.



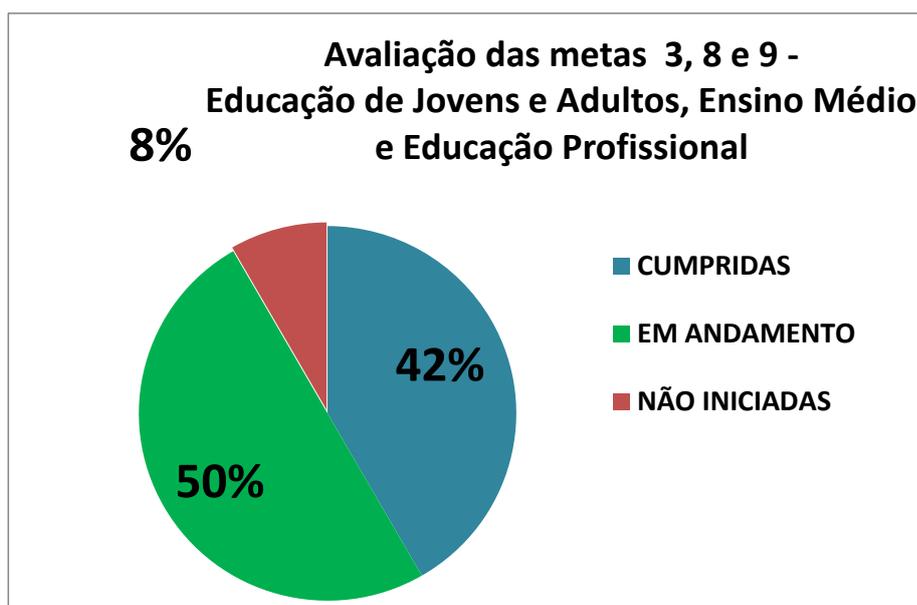
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Gráfico 5** – Apresentação gráfica da Avaliação e Monitoramento da META 6 – Educação em Tempo Integral, do Plano Municipal da Educação de Medianeira – PR - 2015-2024.



Fonte: Elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.

**Gráfico 6** – Apresentação gráfica da Avaliação e Monitoramento das METAS 3, 8 e 9 – Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio e Educação Profissional, do Plano Municipal da Educação de Medianeira – PR - 2015-2024.

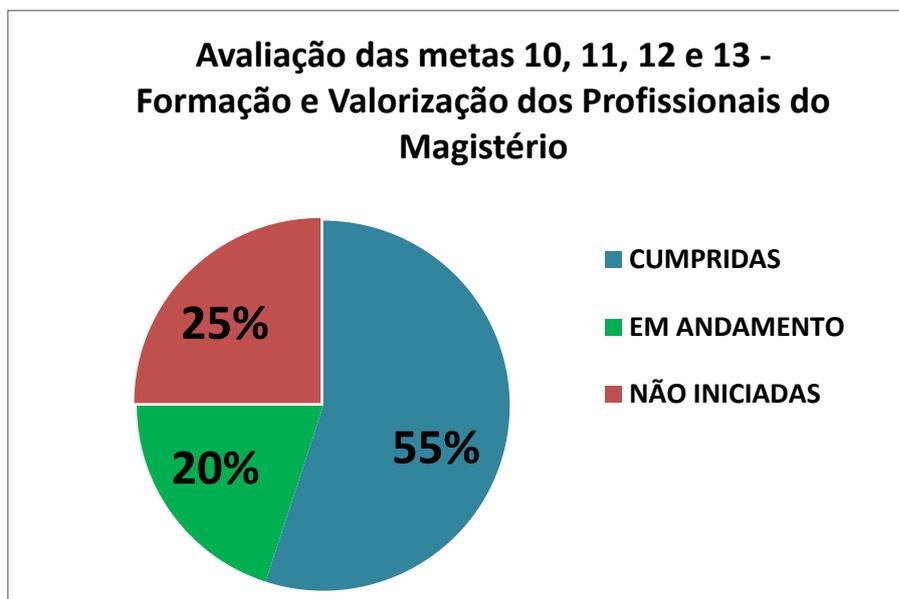


Fonte: Elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.



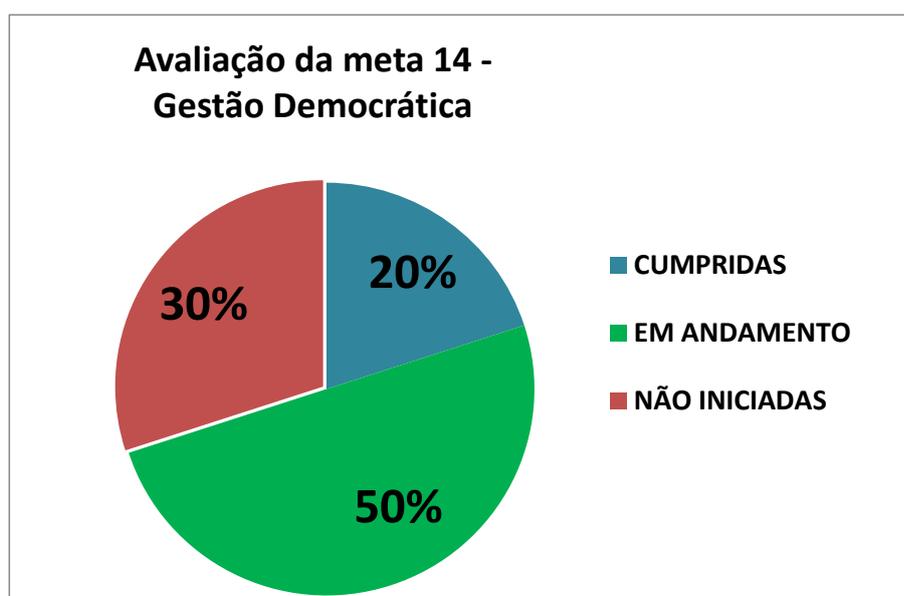
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Gráfico 7** – Apresentação gráfica da Avaliação e Monitoramento das METAS 10, 11, 12 e 13 – Formação e Valorização dos Profissionais do Magistério, do Plano Municipal da Educação de Medianeira – PR - 2015-2024.



Fonte: Elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.

**Gráfico 8** – Apresentação gráfica da Avaliação e Monitoramento da META 14 – Gestão Democrática, do Plano Municipal da Educação de Medianeira – PR - 2015-2024.

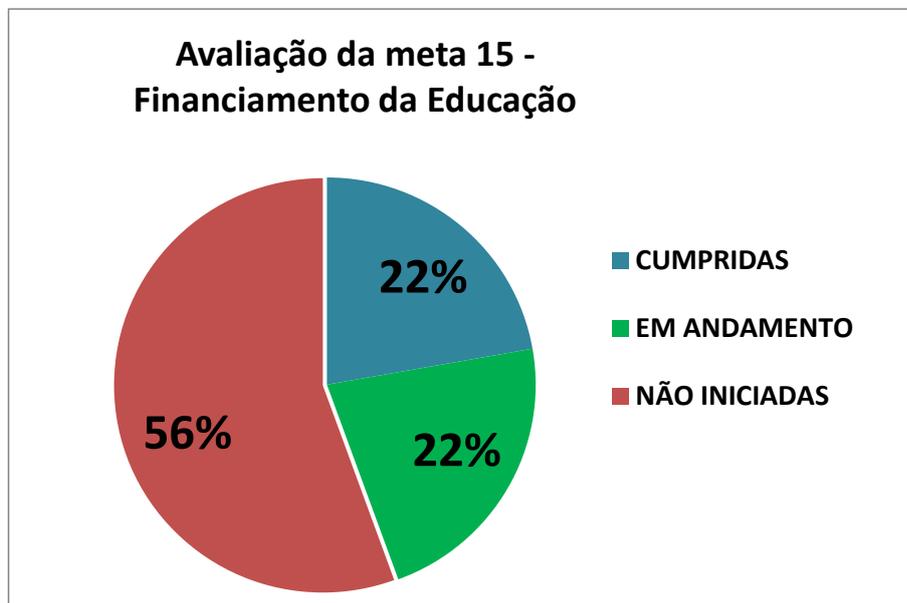


Fonte: Elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Gráfico 9** – Apresentação gráfica da Avaliação e Monitoramento da META 15 – Financiamento da Educação, do Plano Municipal da Educação de Medianeira – PR - 2015-2024.



Fonte: Elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.